# Ignacio Accioli de Vasconcellos

# MEMORIA STATISTICA DA PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO ESCRITA NO ANNO DE 1828

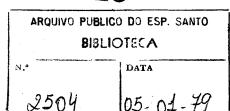
Transcrite : Aferibors do Governo Dono vio des Chovinson de Copicilo Santo Aneges. Con Reprodas Comete teccionale Defensor Terpetro de Reporto de Bragal nos Lavio muito sarrais. Senos eveneraciós nas electivistes merecismentes, patrioteariro, a dhesais à Sagrada Causa efecte Imperio, o mais qualidades recommendavery Mound for ben November Direct Accept the Dismather ministerale da Canta de Ley ale vinto de Outubre de presente anis, como vos constara da Cainta Linga weat, que the Alfander paper no date deto. Enco. mendavos postants, que va forma castamada the clais profee de fee foverso, que excentares, com ascentino mias, que un serrethantes actor informatica, de que se for a frente, que serà por vis a freguesto, e the dancis as unticias que julgardes convenientes as Levers Daciomat. Constito no Palacio de Opio de Janeiro em vir to come de Novembro de mel outrenter e vinte e tag) segundo da Independencia, e do Sinferio.

CAPA: Documento assinado por D.Pedro 1 e pelo Ministro da Justiça comunican do ao Governo Provisório a nomea—ção de Ignacio Accioli de Vascon—cellos como presidente da provin—cia do Espírito Santo. Reproduzido do livro nº 10 do "Catálogo dos Livros e Cadernos da Estante I" do Arquivo Público Estadual.

Memoria Statistica da Provincia do ES - 1828 - Ignacio Accioli de Vasconcellos Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital



ES



Coleção "Mázio Azistides Gzeize" V. I

Ignacio Accioli de Vasconcellos

# MEMORIA STATISTICA DA PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO ESCRITA NO ANNO DE 1828

Transcrição do manuscrito original realizada por FERNANDO ACHIAMÉ

ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL VITÓRIA 1978

```
Espirito Santo (Província) Presidentes, 1824-1829.
E77
               (A. Vasconcellos)
            Memória estatística da Provincia do Espirito
        Santo escrita no ano de 1828 (por) Ignácio Accio
        li de Vasconcellos. Transcrição do manuscrito ori
        ginal por Fernando Achiamé. Vitória, Arquivo Pú
       blico Estadual, 1978.
            7 f.p., A-V p., 12 f.
                                 facs., tab. 27cm. (Co-
        leção Mário Aristides Freire, 1)
            Glossário: p.1-1V.
            Indice: p.1-X111
       Espirito Santo (Província) Presidentes, 1824-1829
E77
               (A. Vasconcellos)
           Memória estatística da Província do Espirito
       Santo escrita no ano de 1828... (ficha 2)
           1. Espirito Santo (Provincia) Estatística.
       2. Espirito Santo (Provincia) Descrições e via
       gens.3.Espirito Santo (Provincia) História. I
```

Vasconcellos, Ignácio Accioli de, II. Achiamé, Fernando, 1950-

tulo(Série)

org., III. Ti

318.5 981.5 918.15

CDD

# APRESENTAÇÃO

Iniciativa das mais felizes a da direção do Arquivo Público Estadual propondo a publicação da "Memoria Statistica da Provincia do Espirito Santo escrita no ano de 1828" por Ignacio Accioli de Vasconcellos.

De incontestável valor histórico, a obra mereceu do historiador José Teixeira de Oliveira a afirmativa de que, além de ser "uma das mais raras memórias mais ou menos desenvolvidas existentes sobre os três primeiros séculos do Espírito Santo, o trabalho em questão tem mais o mérito de ter sido escrito por alguém que possuia dupla autorida de para fazê-lo: era um homem culto (bacharel pela Universidade de Coimbra) e era, na época, Presidente da Província (o primeiro com este título) dispondo, portanto, de dados seguiros para as suas afirmações".

Justifica também a publicação o fato de que o manuscrito original, com quase cento e quarenta anos, já revela sinais de deterioração. É ainda José Teixeira de Oliveira quem afirma: "Dentro de pouco tempo, as tabelas es tarão ilegíveis. Oportunissima, portanto, a iniciativa de publicar o venerando texto, digno de todo o carinho dos responsáveis pela cultura e preservação dos monumentos da História capixaba".

Desta forma o Arquivo Público inicia aus piciosamente uma série de publicações, que se denominará "Co leção MÁRIO ARISTIDES FREIRE", visando à divulgação de documentos de nossa história.

A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos, Pasta a que se vincula o Arquivo Público Estadual, afinada com a política cultural do Governador do Estado, Dr. Elcio Álvares, está certa de ter contribuido para enriquecer o conhecimento dos estudiosos do nosso passado, com o lançamento deste magnifico trabalho.

Vitória, janeiro de 1977.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Memoria Statistica da Provincia do ES - 1828 - Ignacio Accioli de Vasconcellos Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

#### PREFACIO

Há mais de vinte anos que o Arquivo Publi co do Estado do Espírito Santo não publica um documento histó rico. A edição do "Catálogo dos Livros e Cadernos da Estante I" en 1944 deu início a uma coleção, denominada "Arquivos do Estado do Espírito Santo", que teve prosseguimento com o "Livro Tombo da Vila de Nova Almeida" em 1945 e os seguintes tra balhos, editados em conjunto no volume aparecido em 1946: "Pa recer na Questão entre o Estado do Espírito Santo e os Banquei ros J.Loste & Cia" de Ruy Barbosa; "A Ordem de São Bento na Ca pitania do Espírito Santo" de D.Clemente Maria da Silva-Nigra e "Orquidáceas Novas do Estado do Espírito Santo" de Augusto Ruschi. Em 1951 a série foi acrescida de um 49 volume - "Cons tituições do Estado do Espírito Santo - no qual Milton Caldei ra comenta e reproduz importantes diplomas legais. Desde então nada mais foi impresso sob a égide do Arquivo Público, com ex ceção do "Catálogo I", vindo a lume em 1975.

Aquelas primeiras iniciativas tiveram o concurso do eminente historiador capixaba Mário Aristides Freire. Está justificada, assim, a escolha do seu nome para a coleção ora nascente.

No acervo do Arquivo Público localizou-se, ano passado, o original da "Compilação da Legislação da Provín cia do Espírito Santo Desde o Anno de 1835 Até o Presente" escrita em 1860 por J.M.P. de Vasconcellos, original acompanhado de uma completa transcrição datilográfica realizada nos mesmos moldes de uma outra existente sobre o "Livro Tombo da Vila de Nova Almeida". Esta coincidência faz supor que a referida "Com pilação" esteve cogitada para edição ou fosse mesmo o próximo volume a publicar pelo dr. Mário Freire. Tal publicação não se deu e a nossa intenção inicial era realizá-la. Mas as contestações do prof. Renato Pacheco, do dr. Milton Caldeira e de outros foram convincentes em demonstrar que o valor intrínseco da "Compilação" não justificava os custos de uma impressão tipográfica. Demais, o texto pode ser perfeitamente reproduzido de for ma menos dispendiosa.

Para a definitiva escolha de um manuscrito a editar foram decisivas as orientações do historiador José Teixeira de Oliveira, ressaltando a necessidade de se publicar o trabalho de Accioli e sugerindo a forma de realizar a obra. O referido historiador conhece muito bem o códice, tendo se utiliza-

do dele com largueza na elaboração de sua "História do Estado do Espírito Santo". Isto não invalida a publicação integral do texto, como também o fato do mesmo não pertencer ao acervo do Arquivo Público.

O original da "Memoria Statistica" se encontra na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional onde deu entrada, ofertado por uma particular, na época da Exposição de História do Brasil (organizada em 1881 por Ramiz Galvão), tendo a cota número 19:490 de seu Catálogo. Seria elucidativo descobrir como a "Memoria" anexa ao ofício de vinte e três de abril de 1828, dirigido por Ignacio Accioli de Vasconcellos a Lucio Soares Teixeira de Gouvea, Ministro da Justiça sucedendo ao Conde de Valença, foi parar em mãos particulares.

No livro nº 78 do "Catálogo dos Livros Manuscri tos da Secretaria do Governo" do Arquivo Público, livro por sinal aberto e rubricado por Accioli, estão registrados o ofício acima referido, o "Plano para divisão da Provincia do Espírito Santo, sua Capital, Commarcas, Villa e Freguezias" e uma declara ção: "Incluindo a Estatistica desta Provincia". Não se encontrou, assim, o que seria uma cópia, um registro da "Memoria Estatistica" (talvez pelo seu tamanho ?), mas somente uma declaração que a mesma foi enviada junto com o ofício que se estava registrando. E no livro nº 45 do Catálogo a pouco citado estão encadernados os documentos (ofício do Ministro da Justiça a Accioli e, em anexo, cópia do expediente do Presidente da Camara dos Deputados ao tal Ministro), que adiante vão transcritos. Por aí se vê que a solici tação do trabalho foi feita em 15 de novembro de 1827 e satisfei ta em 23 de abril de 1828.

Sobre o autor existe pouco a acrescentar, além do já mencionado na Apresentação. Algumas petições por ele assi nadas, constantes da série "Documentos Biográficos", também quar dados na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional (na verdade, documentos do arquivo do Ministério do Império), nos esclarecem acerca de outros dados. Ignacio Accioli de Vasconcellos nasceu nos anos finais do século XVIII na vila das Alagoas (atual cidade de Marechal Deodoro), na época pertencente à capitania de Per nambuco. Formou-se bacharel em direito canônico na Universidade de Coimbra, onde participou como soldado voluntário na 2ª Companhia de Fuzileiros do Corpo Acadêmico. Consta que seu pai o auxi liou nos estudos em Portugal, tendo mesmo que alienar plantações de cana, de que era proprietário no agora território alagoano. Juiz de fora nas vilas de Ilha Grande e Parati de 1812 a 1816, é o primeiro ocupante deste mesmo cargo na cidade de Cabo Frio vila de São João de Macaé a partir de 1817. Aí de distingue apre

endendo grande quantidade de pau brasil que estava sendo desenca minhado da Fazenda Real. Em seguida ocupou os cargos de Ouvidor da Comarca da Capitania do Espírito Santo e, após a independência, o de presidente da Província capixaba (de 24 de fevereiro de 1824 a 21 de outubro de 1829). A História ainda não estabeleceu perfeitamente a sua obra administrativa frente aos destinos da província do Espírito Santo. E muito de sua biografia ainda está obscuro. Será descendente de Zenóbio Accioly de Vasconcellos, que participou em Alagoas da campanha contra os holandeses no século XVII ? Terá como descendente José Ignácio Accioly de Vasconcellos (\*1817, +1881), nascido no Rio de Janeiro, ministro do Supremo Tribunal da Justiça e que foi, inclusive, juiz de direito no Espírito Santo em 1855 ? São pontos a serem esclarecidos que, com muitos outros, constituiriam objeto de um ensaio histórico.

De início ficou acertado que a presente edição conteria o fac-símile do texto, seguido de sua transcrição integral, de índices e, precedendo tudo, um ensaio histórico onde se criticasse externa e internamente o códice (a sua autoria e a época em que foi escrito, portanto). Existem muitos documentos no próprio Arquivo Público que, por certo, ajudarão a iluminar este período de consolidação da independência política na então província capixaba. Também neste estudo se distinguiria o que no manuscrito constitui fonte primária para a nossa história e o que nele é fonte secundária. Mas, infelizmente, por dificuldades de verba, não foi possível fazer uma edição ao mesmo tempo crítica, diplomática e fac-similar.

Esta obra pretende ser uma cópia diplomática da "Memoria Statistica". Por consequência, a transcrição "verbo ad verbum" respeitou a grafia, os erros do copista (possivelmente por um erro a ultima folha foi alfabetada com um V, em lugar da letra U), os sinais (o caráter & equivale a etc.), as abreviaturas e a pontuação do manuscrito. Até mesmo a disposição das suas linhas e páginas foi mantida. O trabalho realizou-se a partir de uma reprodução fotográfica do códice, gentilmente cedida pelo dr. José T. de Oliveira. Posteriormente efetuamos uma rigorosa colação do original com o texto datilografado que, depois das correções, foi transformado em clichês para se evitar os erros inevitáveis da composição tipográfica.

A bibliotecária da instituição, Maria Cecília L. Coelho Soares, organizou o índice remissivo e o glossário que acompanham o volume para facilitar sua consulta por parte de um público mais amplo. Todo o serviço datilográfico foi realizado pela funcionária Maria da Conceição C. Fernandes. Contudo é nossa inteiramente a responsabilidade por esta edição e pelos erros

que nela existem.

Todas as pessoas anteriormente citadas concorre ram para tornar realidade a publicação da "Memoria Statistica". A elas agradecemos e, em especial, ao Senhor Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos que decidiu pelo início desta coleção.

Vitória, fevereiro de 1977.

FERNANDO A. M. ACHIAMÉ Chefe do Arquivo Público

Ill. e Ex. Snr.

Nº 10

S. M. o Imperador Manda remetter a V. Ex. a copia inclusa do Officio do Secretario da Cama ra dos Deputados, datado de 15 do corrente, para que V. Ex. haja de promover com a maior actividade o cumprimento dos diversos objetos que nelle se exigem, afim de receber-se tudo em tempo de poder ser presente a sobredita Camara logo que se der principio a Sessão legislativa do anno futuro.

Deus  $G^{e}$  a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de novembro de 1827.

Lucio Soares Teix<sup>a</sup> de Gouvea

TRANSCRITO DO LIVRO Nº 45 DO "CATALOGO DOS LIVROS MANUSCRITOS DA SECRETARIA DO GOVERNO" DO ARQUIVO PÚBLICO.

### Copia

Illm? e Exm? Snr. = Sendo muito conveniente ao bem dos Povos que quanto antes se proceda a divizão Civil, e Ecclesiastica do territorio comprehendido em cada hua das Provincias do Imperio; resolveo a Camara dos Deputados, com o Parecer da Comissão de Estatistica que visto não haverem jā as indispensaveis noticias que servissem de bases aos trabalhos que poderia iniciar nesta importante materia, e devendo ser demoradas as informações que a este respeito se tem exigido das Provincias, ponderar ao Governo de S. M. O Imperador a necessidade de se recommendar aos Presidentes das Provincias (excepto ao de Minas Geraes donde tem vindo mais illustradas informações) a observancia da Lei de 20 de Outubro de 1823 que creou os mesmos Presidentes, na parte relativa a esta materia cumprindo que em cada huma das mesmas Provincias se organise hum plano para a divizão das Comarcas, Cidades, Villas, Povoações, e Paroquias, no qual se indiquem as Cabeças de Comarcas, e dos Termos, os Lugares, que devem ter Juizes de Vara Branca, e as Igrejas que hão-de ser elevadas a Matrizes e Paroquias e se ministrem todas as noticias, que poderem facilitar as operações do Corpo Legislativo nesta em-O que me cumpre participar a VE. para que suba ao Conhecimento do Mesmo Au-Deus Guarde a VE. gusto Senhor = Paco da Camara do Deputados em 15 de novembro Jose Carlos Pereira de Almeida Torres Senr. Conde de Valença

TRANSCRITO DO LIVRO Nº 45 DO "CATÁLOGO DOS LIVROS MANUSCRITOS DA SECRETARIA DO GOVERNO" DO ARQUIVO PÚBLICO.

Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Senr.

Tenho a honra de levar as mãos de VEx. cia, em desempenho dos meus deveres, a Statystica desta Provincia, tal qual foi possivel arranjar-se, e com ella o Plano de divisão das Commarcas, Cidade, Villas, e Freguezias exigido em officio do Secretario da Camara dos Deputados, que por Copia acompanhou o Aviso, que V.Ex. em dirigio em 23 de Novembro do anno proximo passado.

Da mesma Statystica VEx. cía conhecerá o estado mizeravel dos habitantes desta Provincia, em conhecimentos proprios para o desempenho de tal obra: a falta de pessoas intelligentes nas Camaras, aquem recorri para as precisas noções, e a pouca clareza das noticias que pude obter sobre antiguidades, e mesmo sobre a localidade do paiz, motivarão a demora, e os defeitos que V.Ex. lhe notarã; comtudo, posso assegurar a V.Ex. que na triste colisão em que me achei, a Statystica está com a exactidão possível.

Deos Guarde a V.Ex. Victoria 23 de Abril de 1828

Ill. mo e Ex. Sent Lucio Soares Teixeira de Gouvêa

Ignacio Accioli de Vasconcellos

Memoria Statistica da Provincia do ES - 1828 - Ignacio Accioli de Vasconcellos Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Memoria Statistica da Provincia do Espirito Santo escrita no ano de 1828.

Les meprises d'un impartial excitent une discussion d'ou sortira la lumière de la vérité.

 $\boldsymbol{A}$ 

# Provincia do Espirito Santo

#### Limites.

1. A Provincia do Espirito Santo, comprehendida entre os Rios Itabapuana e S. Matheus nas Lat. aust. 21° 23' e 18° 45' contem com pouca diferença sincoenta legoas de costa de mar, que a lemita pelo E: hē separada da Provincia de Minas Geraes por hūa linha de N.S. entre os Rios Guandu, e Manassu, huns dos que engrandecem o Rio Doce. A 1ª divizão, e demarcação da Provincia principiou na Ponta austral do Rio Mucuri, te Santa Catharina das Mos, meia legoa ao S. do Rio Itabapuana, comprehensão da Carta de Doação do Senhor D. João 30 a Vasco Fernandes Coutinho em 1525 pelos seus serviços feitos na India. Foi possuida pelos seus descendentes te que o Senhor D. João 50 a comprou a Cosme de Moura Rolin por Escritura de 6 de Abril de 1718, a quem pertenceu por Sentença da Relação da Bahia pelo falescimento do Donatario Manoel Garcia Pimentel. Por Auto celebrado em 8 de Outubro de 1800 de acordo entre os Governadores de Minas, e desta Provincia se regulou os limites d'ela pelo Rio Doce, e pela dita linha de N.S. que passa pelo Certão entre ambas as Provincias, o que foi aprovado por Carta Regia de 4 de Dezembro de 1816; igno-

vincias, o que foi aprovado por Carta Regia de 4 de Dezembro de 1816; igna-se porem a Long. desta dita Linha.

Por Portaria de 10 de Abril de 1823 da Secretaria dos Negocios do Impenia discursor por tengando S. Mathews a esta Provincia te a decizão d'As-

perio ficou pertencendo S. Matheus a esta Provincia té a decizão d'Assemblea, estando desligada pela dita Carta Regia.

#### Atmosphera.

z. A sua Atmosphera podia passar por saudavel se não aparecessem na Primavera e Outono febres de diferentes caracteris, cuja cauza se pode atribuir, aos muitos Lagos, ao alimento salgado, e as matas vezinhas, que contornão as Povoações, o que em parte se podia corrigir com esgôtos d'aqueles, e decote destas. O maximo de calor e frio nos quatro annos mais proximos não tem excedido a 88º e 63º do Termometro de Fahrenheit na Cidade da Victoria Capital da Provincia. Os ventos dominantes desde Março té Setembro são S. SE, e SSE, e desde Setembro té Março são N. NE, e E. com algumas variações para outros quadrantes, sendo a mais prejudicial em toda a costa SE, E e SSE chamados Travessia pelos maritimos, sendo os do mar humidos e frios, e os outros pelo contrario. As mares tem o seu maximo e minimo nos mezes de Março e Agosto, e a sua elevação seis para sete palmos. geadas e nebrinas são rarissimas, e de mui poucas horas, e sõ aparecem nas vezinhanças das montanhas com os ventos S. e E, nos mezes de

de Junho e Julho. A seis para sete annos a esta parte rara hé a trovoada, tendo sido alias mui frequentes. As chuvas quaze tem faltado nos annos desde 1820 té 1826, o que fez tornar em pastagens, o que antes erão terrênos impraticaveis, e secou regatos alias em outros tempos perênes: ignorão-se as cauzas, sendo certo ser húa d'elas as continuas derribadas de matos virgens, deixando os montes escalvados: os tempos das xuvas erão desde Setembro té Dezembro, mas em 1827 parece ter passado de 8br? para Janeiro.

## Aspecto do Paiz.

3. He montanhozo, desigual, alto cortado de rios, o terrêno emgeral he argilozo e areento sobre pedra quatzoza e micacea, oca, e cascalho; humidos e leves em quanto novos, mas compactos e secos depois de trabalhados e estragados pelos fogos, do qual metodo se não afastão. A grossura media da terra vegetal he quatro palmos.

# Serras, e Montes.

4. A costa toda da Provincia he acompanhada por hua cordelheira de montanhas, de que, como espinha dorsal faze devertebras todas as mais; havendo com tudo izoladas, como a Serra do Mestre Alvaro, utilissima aos Navegantes por ter apropriedade de aprezentar por todos os lados o mesmo aspecto, o monte Morêno a Penha e outros muitos. Esta cordilheira se aproxima mais a Guaraparim que a outro ponto da costa, e dela distará talvez oito legoas. Não consta que curiozo algum investigasse a altura de algum deles, a excepção do da Penha que está acima do nivel do mar 100 varas. São raras as montanhas descubertas, suposto que todas em geral são riquissimas de pedras, e talvez bem preciozas, como a Serra das Esmeraldas, de que nimguem do Paiz da noticia, mas que de facto existem. As que são cubertas, e inda incultas possuem excelentes madeiras de construcção.

#### Fontes.

5. A pouca cultura da Provincia por pessoas de instrucção tem sem duvida obstado ao conhecimento das Fontes, e da natureza de suas agoas; de maneira que apenas consta por tradição que em huma Fazenda denominada Santãna pouco mais de legoa distante da Cidade hã hũ pequeno regato de agoas ferreas, taes asseveradas pelo Ex-Governador o Illustrissimo Antonio Pires da Silva Pontes, sendo comuns as de que se servem os habitantes. A Cidade da Victoria contem trez a da Capixaba a Fonte Grande/e a da Lapa / pequenos regatos que vertem entre morros contiguos, aproveitados por canos que rematão em chafarizes, mas tão pobres em tempo seco, que tem chegado os moradores a mandalas buscar em Canôas no Rio Marinho quarto

 $\boldsymbol{B}$ 

quarto de legoa distante da Cidade. Os mais habitantes das Vilas e Povoações, ou se servem dos rios, e regatos contiguos, ou de fontes denominadas Cassimbas. As agoas da Cidade passão por boas, não obstante principiar ao terceiro dia de guardadas a alterarem-se adquirindo hum gosto aluminozo, ou nitrozo.

#### Rios.

6. A Provincia he toda cortada de rios em geral piscozos em abundancia, tendo as suas vertentes pelos Sertões de Minas, e desaguando ao mar, onde tomão os nomes seguintes principiando da parte do Sul.

Itabapuana vindo da Serra do Pico, ou dos Guarulhos perto de Muriahé hé na sua barra de trez a nove palmos no maximo baixamar e preamar; seu fundo e margens areentas e variaveis, e de largura na barra de 24 braças; para cima tem mais largûra e fundo, e corre de 0. a E.

Itapemerim formado dos rios do Castello e Moqui: he na sua barra de 4 a 11 palmos no seu maximo baixamar e preamar; seu fundo e margem esquerda de arêa, e a direita de pedra, de largura na barra de seis a sete braças, tem para cima mais largura e fundo. Piuma formado pelo Piuma propriamente, e rio Icônha: he na sua barra de natureza do Itabapuana, he celebre pelas Ilhas que tem fora da barra, que abrigão com todos os ventos todos os Navios de porte: as suas matas contem excelentes madeiras de contrucção, e sem moradores, e por isso propria para hũa Colonia.

Benevente he na sua barra de 5 a 10 palmos no seu maximo baixamar e preamar; sua margem direita de pedra, a esquerda de area dura, e seu fundo de lâma e arêa solta, a sua largura dezoito braças; corre de 0 a E, e he formado dos rios Tresbarras, Pongã e Quatinga.

Guaraparim hé na sua barra de 34 a 40 palmos no seu maximo baixamar e preamar; margem de pedras e fundo de arêa, de largura de trinta e sinco braças corre de NE a SO.

Perocão de 3 a 9 palmos na sua barra no seu maximo baixamar e preamar, de largura de quatro braças, fundo e margem de arêa, quinhentas braças acima tem huma ponte de madeira sobre pegões de pedra e cal.

Jucu tem a sua barra de 3 a 10 palmos no seu maximo baixamar e preamar, de largura de quatro braças, fundo e margens de pedra, e sincoenta braças acima tem muito maior largura e fundo; sempre tem tido ponte de madeira, mas actualmente esta desconcertada.

Espirito Santo braço de mar, he hum dardanelo te a Cidade da Victoria distante hua legoa da sua barra, que tem de fundo 17 a 24 palmos no seu baixamar e preamar; recebe as agoas do rio Santa Maria que he formado dos rios Mangaiari, Caiuaba, Curubixa Merim, e Assu, S. Miguel, Taua, e Jaculu, e as a-

e as agoas de Cariacica, e hū braço do do rio Jucū que hē formado dos rios Tanque, Santo Agostinho, Pimentas, Mandûcongo, e Arassatība.

Rio da Passagem, braço de mar com ponte de pegões de pedra e cal, e madeira sobreposta, de largura de vinte braças que com o Rio Espirito Santo forma a Ilha onde estã a Capital da Provincia.

Jacaraípe pequeno rio cuja barra se seca todas as vezes que hā falta d'agoas, ou ventos do mar que a entulhe d'arêas, mas navegavel para o Sertão por espaço de sinco legoas.

Nova Almeida recebe o rio Sauânha, he de 10 a 16 palmos de fundo na sua barra no maximo baixamar e preamar margem e fundo d'arêa, de largura de 25 braças, corre de SO a NE, acima tem mais largura e fundo.

Aldêa Velha de largura de 90 braças de 10 a 16 palmos de fundo na sua barra no maximo baixamar e preamar, fundo e margens de arêa, e corre de 0. a E, e hé formado do Piraque-assu, e Piraque-mirim, da esquerda, e margem direita.

Riacho formado do pequeno rio Comboios, e das Lagoas seguidas e continuadas do Campo do Riacho, de Aguiar, e de Anadia, tem a sua barra de 3 a 8 palmos no seu maximo baixamar e preamar, margens e fundo de arêas e pedras, de largura de quatro braças corre de 0 a E.

Rio Doce de largura de hũ quarto de legoa pouco mais, ou menos na sua barra, e de 16 a 20 palmos no seu maximo baixamar e preamar, de muita velocidade, de margens de arêa, e fundo de arêa e lama, cheio de baixios, e Ilhas acima da barra, corre de 0. a E, recebendo da parte direita a agoas dos rios, Preto, Anadia, Santa Joanna, rio d'Alva, e da parte esquerda dos rios Giparaña, Giparaña merim, Pancas, S.Antonio, S.João, e Mutum, ficando todos do Porto de Souza para baixo, vinte legoas da Barra e dahi para cima recebe as agoas de outros rios como Mãna-assū, Guandū no territorio d'esta Provincia, o Ribeirão do Carmo & da Provincia de Minas.

Barra seca pequeno rio que nasce no rio Mariricū hū dos que desagoão em S.Matheus, e da mesma natureza do Jacaraipe respeito a barra.

S. Matheus formado dos rios Maririca que vem da Lagoa Giparaña, e dos rios Itaunas, S. Domingos, e Santa Anna, sendo o primeiro da parte direita; tem na sua barra 6 a 12 palmos d'agoa no maximo baixamar e preamar, margens e fundo de arêa, e mudavel o seu canal de largura de seis braças; a largura do rio hê de 25 braças, e corre de 0. a E.

Cada hum destes rios, nos quaes nada tem a Arte feito em beneficio seu seram talvez formados por muitos outros, cujo numero situação e nomes se ignorão, bem como os seus productos pouco, ou nada explorados té esta Epoca.

Portos

#### Portos e Enseadas.

7. Todos os rios acima oferecem Portos de dezembarque mais, ou menos consideraveis em razão do fundo das suas barras, havendo n'algüas d'ellas Enseadas, bem como a Enseada de Itapemerim cheia de baixios e pedras; de Piuma excelente abrigo para todas as Embarçações, e com todos os ventos; a de Benevente de pouco fundo: a de Guaraparim não abrigada, mas de bom fundo para entrar a barra, exceptuando denoite, pelo que severá no Numero oito: a de Perocão inabrigavel pelas pedras ocultas, e baixios: a de Nova Almeida de baixios e pouco fundo: a de Aldêa Velha de bom fundo, mas de pedras, e baixios: a do Río Doce, de nome conxa, boa para fundear toda a qualidade de Barcos mas com bonança ou Nordeste: a de S.Matheus de bom fundo onde se espêra para entrar ventos, ou enxentes.

Hā alem d'estas as seguintes Enseadas: a de Itabapuāna tres legoas ao N. da Barra deste rio, espaçoza, mas de
de baixios e pedras, podendo fundearem quaesquer Barcos na
distancia de duas legoas da praia: a do Bū, duas legoas ao N.
de Benevente insignificante e de pouco fundo: a de Miaipe duas
legoas ao S. de Guaraparim, mas de pouco fundo e inabrigavel
com vento S: a de Una duas legoas ao N. de Guaraparim e a da
Ponta da Fruta quatro legoas, a da Costa meia legoa ao S. do
Espirito Santo, a de Pirae huma legoa ao N. do Espirito Santo;
a de Carapebūs duas legoas, a de Jacaraipe sinco, a de Capūba
seis legoas ao N. do Espirito Santo, a de Frexeiras huma legoa
ao N. de Nova Almeida, são todas insignificantes por cheia de
baixios e pedras. Em geral, todas as Enseadas acima se não
podem demandar sem risco, sem practico d'elas.

Taboa das Latitudes, e Longetudes dos Lugares mais notaveis da Costa da Provincia do Espirito Santo referidas ao Meridiano da Capital do Imperio do Brazil.

| Lugares                           | Lat. S.     | Long. a E. | Lugares   | Lat. S.    | Long.a E. |
|-----------------------------------|-------------|------------|---|------------|-----------|
| Barra de Campos                   | 210 35' 40" | 2026'55"   | Barra de Perocão                                  | 20950'00"_ | 2039'55"  |
| Riacho Guaxindiba                 | 21 35 00    |            | Ponta da Fruta                                    | 20 28 00   | 2 43 55   |
| S <sup>ta</sup> Catharina das Mos | 21 24       |            | Barra do Espr <sup>to</sup> Santo                 | 20 10 00   | 2 42 25   |
| <u>Barra de</u> Itabapuãna        | 21 23       |            | Colegio da Cid <sup>e</sup> da Victr <sup>a</sup> | 20 17      | 2 42 25   |
| Barra do Siri                     | 21 13       |            | Ponta do Tagano                                   | 19 52      | 2 44 25   |
| Barra de Itapem. <sup>im</sup>    | 21 10 30    | 2 31 45    | Barra de Almeida                                  | 19 49 30   | 2 41 45   |
| Ilha do Francez                   | 21 7 30     | 2 31 45    | Barra de Ald <sup>a</sup> Velha                   | 19 43      | 2 42 5    |
| Barra de Piuma                    | 21 00 00    |            | Río Doce  | 19 30      | 2 40 45   |
| Barra de Benevente                | 20 56 00    | 2 35 25    | Barra Seca  | 19 9 30    | 2 40 45   |
| Barra de Guarapar. <sup>im</sup>  | 20 45       | 2 39 25    | S. Matheus  | 18 45      | 2 40 45   |
|                                   |             |            |   |            |           |

#### Ilhas.

8. Em Itapemerim hā duas Ilhas fora da Barra hūa denominada dos Ovos fronteira a ela, e outra denominada Escalvada Trez legoas ao N. do río Itabapuana meia ao N. d'ela. legoa distante da Praia ha a Ilha das Andurinhas, pequena, mas agricultada pelo Destacamento das Barreiras, que esta de fronte aquartelado. Neste Lugar constantemente aparecia Gentio, e fazia estrago nos Passageiros, o que se corrigio com este Destacamento, do qual sahem dois soldados armados a encontrar com quem avistão, tanto de hua parte como de outra, e o acompanhão te ficar livre de perigo. Piûma tem duas Ilhas defronte da Barra, e a Ilha do Francez a S. d'ela. Esta Ilha continha hũ pôço natural, e de mui boa agoa, e foi mandada atulhar em 1827 pelo Comandante de Itapemerim por se terem d'ela servido os Piratas que infestarão a costa este ano. Guaraparim tem a raza escalvada, outra a terra d'ela de nome Rapoza, e duas Pedras alagadas que se descobre com a mare ao NE da Escalvada denominadas Feiticeiras, por cauza das quaes se não pode anoite de Perocão, ao Norte tem trez Ilhas e muimandar este Porto. tas pedras descobertas. Jucu tem hua Ilha a E. da barra, e entre esta e a barra do Espirito Santo existem as seguintes Tangueta, Tatiaia, Pitauan, Jorge Fernandes, e Pacotes. O Espirito Santo tem as Ilhas do Boi, e dos Frades; e pelo rio acima se encontrão varias: a dos Frades he agricultada. Nova Almeida tem quatro Ilhas defronte da barra, o que esta a terra se denomina Rapoza, e as outras mais ao mar Tres-Ir-Todas estas Ilhas são inhabitadas, e depouca consideração pela sua grandeza, e produtos, sendo a maior parte de pedras, e não produzindo mais que pequênas matas, Cardos, e Musgos.

# Lagos, e Pantanos.

9. Sendo os Lugares cultos da Provincia a costa do mar, de que talvez se não tenhão apartado os moradores trez legoas, e pelas margens do rio acima quando muito em alguns lugares des legoas, so se conhecem os lagos que nestes sitios estão, e são os sequintes. Lagoa salgada ao S. de Itabapuana junto ao Moroba duas legoas ao Norte de Itabapumesmo rio. Tabua meia legoa ao N. de Morobã. ana junto ao mar. Tiririca meia legoa ao N. da Tabúa. Cocolocage quarto de legoa ao N. de Tiririca. Campinho quarto de legoa distante da Cocolocage ao N. Siri quarto de legoa distante do Campinho ao N. Lagoa d'Anta perto de meia legoa do Siri para o N. Lagoa funda quarto de legoa

de legoa distante da antecedente da parte do N. Piabanha meia legoa ao N. de Itapemerim. Iriri meia legoa Maimbā duas legoas ao N. de Beao N. de Piuma. nevente. Abahi meia legoa ao N. de Maimbā. goa de Miaipe quarto de legoa ao N. de Abahi. Grassahi meia legoa ao N. de Miaipe. Lagoa do Campo do Riacho quatro legoas ao N. de Aldêa Velha, e duas distante do mar: esta se comunica com a Lagoa de Aguiar meia legoa Giparanã sete legoas distante do mar, e hua para o 0. do Rio Doce da parte do N. hé a mais celebre pela sua grandeza, que tem pelo menos hua legoa e meia de diametro.

Giparaña mirim distante d'esta trez legoas do mar, e contigua ao Rio Doce. Lagôa de Aviz meia legoa ao N. do Rio Doce, e oito distante da barra. Lagôa dos Patos na mesma margem, e para o mar distante da antecedente hum quarto de legoa. Giparaña da Praia contiguo ao mar, e duas legoas ao N. do Rio Doce.

Todos estes Lagos abundão de peixe, e nunca secão, he mui provavel que pelo interior não hajão poucos, os quaes inda são desconhecidos, sendo todos acima de agoa comúa a excepção de Giparanã, que se diz conter muito antimonio.

Não ha pantanos memoraveis mais que algumas pequenas margens d'estas Lagôas; ha porem alguns lugares paudozos em terrênos tão balôfos, que qualquer Corpo entrando d'eles de subito quaze desaparece, taes são as vertentes do Rio Mariricu, e rio Preto, e amargem do meio dia da Lagôa Giparanã. Em geral ha imensos brejos pelas margens dos rios, e Lagôas, e entre montes, que produzem juncos, tabúas, lirios, e tiriricas, em algumas das margens dos quaes se fazem belas plantações de Arroz. Nas margens do mar taes brejos estão cheios de mangues de diferentes qualidades.

Com bem pouco trabalho se podião tornar estes terrênos excelentes para as lavouras, e creação, o que se não faz, ou por indolencia, ou pela abundancia de terras.

#### Planices, Baldios, e Matas.

10. Bem como as montanhas, possue tambem a Provincia muitas planices, sendo em geral as margens dos ríos, tão proprias para a Agricultura como para a creação, mas as mais notaveis pela sua extensão são as seguintes. A Moribéca de nove legoas de costa de mar, e seis de largo mais, ou menos pertencente a Fazenda do mesmo nome junto ao rio Itabapuana. Campo da Vila do Espirito Santo, baldio de duas legoas de extensão em comprimento, e hua de largura, de que se servem os moradores

os moradores vezinhos para a creação. Carapina destricto da Cidade tem hum baldio de tez legoas de extensão e húa de largura, de que se servem os moradores contiguos para creação. Desde o Rio Doce té S.Matheus há hú baldio de vinte legoas, de imenso gado montado, nem húa parte d'ele hé empregada em cultura nem creação: o Marquez de Baependi aqui possue húa Sesmaria de trez legoas que as houve por compra. O Campo do Riacho possue hum baldio de duas legoas em quadra, de que se servem os Indios tanto para plantações como creação.

A excepção do que está descrito, quazi tudo o mais são matas virgens, e riquissimas em madeiras de toda a qualidade, e de outros mil productos incognitos te esta epoca, e so habitadas por Feras, e Selvagens: muitos anos de esforço por habeis naturalistas não serião suficientes para a completa discrição dos productos vegetaes, referirei das madeiras indigenas as mais triviaes, e geralmente conhecidas no Paiz. Madeiras de Construção da Ribeira: Sicupira, Marassanatiba, Grapiapûnha, Jataipēba, Caubi, Piqui, Guaiti, Sapucaia mirim, Guanandi carvalho, Sobro, Paroba, Amarelo, Tapinhoã, Canela, Araribã, Angelim, Seregeira, Sapucaia assū, e Camarā. Madeiras de construção de Edificios civis: Inhuiba de rêgo, dito pimenta, dito xeiroza, dito funxo, dito canela, dito Tapinhoã, Cedro, Guatissica, Guarabū-roxo, dito mirim, Imbiriba, Ubatinga, Cainga, Bicuiba, Parajū, Massarandūba, Arariba, Caixeta, Jiquitiba, Quri, Taissica-rôxa, Ubapeba, Pequia de duas qualidades, Ipê, Paratudo, Ingã, Oleo, Cubixã, Aderno, Faia, Guarãna, Pimentinha, Brazil, Tatagiba, Vinhatico, Roxinho, Jacarandas de diferentes qualidades, Jiriquitim, Loiro, Garabuassu semelhante ao Sebastião de Arruda em lugar de vermelho tem as ondas sobreescuro.

#### Sesmarias.

11. O Governo por Carta Regia de 17 de Janeiro de 1814 hé autorizado para conceder Sesmarias, e comeffeito as tem concedido cento e setenta e quatro, sendo cada húa de meia legoa quadrada
/exceptuando algumas/ das quaes a maior parte não estão, nem
cultivadas, nem confirmadas, pertencendo todas a Subditos Brazileiros.

No Rio Doce, e margens de Giparaña estão concedidas oitenta e duas das quaes apenas são cultivadas duas, e nem hũa Confirmada. Em Monsarás há duas não Confirmadas. Em Aldêa Velha comprehendendo a Povoação do Riacho, e Nova Almeida há hũa toda cultivada de doze legoas, e seis de fundo pelo Certão Concedida a 6 de Novembro de 1610 pelo Donatario Manoel Garcia Pimentel aos Indios destas Aldêas Confirmada pelo Alvará de 2 de Janeiro de 1759; hã

or muradure verinhos finsa a creação. Carafina destricto de Cidade tem hum baldio de los lyons de externos chia de las gura, de que se servico os menaderes centiques para evação. Pode e His Dow to S chatheus ha hichaldis de vinte legras, do uncuso gado mensado, nun hira frante dele hi un pregada em pullura num orcação e debargiar de Bachende ague Jeofere lina Sumaria detro lugar que as hum por compira. fie de Mache frofend hum haldes de duas ligores em qua dra? de que se serono or Indior santo para plantação como creação. Asycchias de que está descrit, quaxi hido o mais são matas sirgen, e riquipimas em madeiras de toda a qua lidade, e de outres mil preductor incegnitor de uta choca, e si ha hisadas for Seras, , Selrageres medies and de referço por bales naturalistas não serias suficientes para a completa discricar des productos regetais, referere des modeiras indigenas as muis Kinan, equalmente conhecidar su Sair Madisar de Construção da hillira Sicufica, Maranana tila, Grafinfilinha, juto ifi-La Coubi, Ligui, Guaiti, Sapucno mirino, Guanandi carvalle. Joba, Jarela, Honarile, Tafinhia, Ganila, Arariba, Sofilin. Lisquisa, Safucaia afili, e Camara. Madeiras as Construe cão de Carficio siries Inhuito de ligo, dete firmentos, dite seis zera. dito funco, dito Canda, dito Jafinhia, Gode, Guatinica, Sua abi tere, dite mirino, Sonbirita, Utalinga, Campa, Bicuito. Baraje, Manarandiba, Mariba, Caixito. Jiguisiba, Sur. Juinica sixo Mafriba, Liquis de duas qualidades, Spi, Janie de Saga, Ola, Culiva. Adeno, Jaio, Juarana, Timentenho Braxil, Tatagiba, Vinhaties, herintes, facasandas de deferenles qualidades, prignition), Loire, Garabiapie sunethante ac Sebartião de Trenda un lugar de vermethe sem as andas serie Licure. Immarias.

11. O Joinne por Caria Megia de 17 de Janeiro de 1814 hi ante sirado fraça conceder Sumarias, e cumplito as tem escecida com a estruta e quatro, sende cada hira de encia dejend quadra da freceptuando algumas f das quas a craias frasse não estás, enco acelivadas, neiro confirmadas, furtencendo todas a Subairas estas entre aiteira.

No This Doce i margen de Giparano retas l'in cididas citenta i duai don quair a feenas sas cultivadas divers i nun lina Confermada. Con chawarás his duai mas lon francistas. Con Aldia Wilha comprehendendo a Torono de Abracho, e crois Almeida há hiso toda autrivada di dese le goas, e sin de fundo felo Certas Concedida a o de crossentos de 1610 felo Davasario colanel farcia Timentel am India des tar el Holia Careformada felo c libará de 2 de Janeiro al 1839 há

FAC-SÍMILE DA "MEMORIA STATISTICA" OBTIDO DE UMA REPRODUÇÃO FOTOGRÁFICA REDUZIDA

a qual indamas está nen No Triquexia da Sina ha autirados, non Conjermado. sete cultivadas, mas lina so Confirmada. . Na Janu da Ci. dode ha geratorne sultirodas, mas is quaire linformailas. Se Tuzação de Piana a nequerda de Bis S. Ayortinho bá sinucusa de 112 braças de tersada, e Soo de fundo cada hira como didas file farerus con 1812 nor bolines sinds das Plas dos he us for traten da Selicia de 17 de e Secentro daquele ano, as qua o she cultivadas, i Gufirmadas ha' mais siis mais Cunfirmadas from cultivadas furtineentis a as descendentes dorn nermos. Em Gueraparino ha hira so cultivada suas mas Cinfer Con Brunto há des cultivadas, e dutas is dux Confirmadas. Em Sapinerion ha seis cultivadas, i destas Na Citrada de cilimas ha hira is de is the Confirmadar. quarto de ligna cultivada e cias Confirmado. O cumprimento exacto das Leis relativas sa Sesmarias talier perepend a main parte delas em mãos de quend a trabalhape e cultivate. Má na Thorincia parçon de territorio denseninador Indivixor isto hi herius un que incites tem pope sien salerem o quantum non out, man as perçon larradas dele the pertinein particularmenti ; s do o purden fragancio do anos sum aculturar : desto sonte cara his dos probuideres prociesa lamar muitas tieras para the chamas suas i com elas ciacendo a ambição, i não pedendo cultivas tanta, se tornas caprocisas, outre as roca com o momo intento in a origend das demandas un que se despedação prevande cada hund todas as frantas, and the subministia a sua ambicas, ea chicana O meio de estas taes pleitos na demarcas, e diviordinaria. dis o indirer na properçàs de que cada brem sem nele Esta disercio mas finde ser feita fear Juines leigos, e si o poderia ser sende Germesia, e por ifo seria bom have frara cite fin his friend livisativo, frand que tace diviron se firejo de unido, que cada há tirifu igual frarti nas vantagens incamenientes, i duiqualdado das hisas, e no bemo, ou mal que produz, sendo fucios que son tesrai pariaviu, e suguitar a inundações ar fierções desiguase und quantidade defina un qualidader han braia de terra fror exemplo que produx soo par l'equival a duas que preducano So fin 1. Sor sal Juiar si devend fazer an inedições, i mão se anfiar um simples Viletos, i inficio Bundas e Endas. Sisia tar beno muito bom, que ninquim chamapo sua certa perças de terras sem to a planta delas, registada no enesero Juixo onde se notarias as sendas e compras; e da rumas dutas cofiias se formaria espacta e incensivolencento a Topographia de Saix. Patina a varior Judo tim Boro reis, i Judo tem lo price, e outro

FAC-SÍMILE DA "MEMORIA STATISTICA" OBTIDO DE UMA REPRODUÇÃO FOTOGRÁFICA REDUZIDA



hā dentro desta hūa de meia legoa concedida pelo Governo em razão de não estar por eles cultivada, a qual inda não está nem cultivada, nem Confirmada. Na Freguezia da Serra hā sete cultivadas, mas hūa sō Confirmada. No Termo da Cidade hā quatorze cultivadas, mas sō quatro Confirmadas.

Na Povoação de Viãna a esquerda do Río S.Agostinho hā sincoenta de 112 braças de testada, e 500 de fundo cada hūa concedidas pelo Governo em 1812 aos Colõnos vindo das Ilhas dos Açôres por ordem da Policia de 17 de Novembro daquele ano, as quaes são cultivadas, e Confirmadas: hā mais seis não Confirmadas porem cultivadas pertencentes aos descendentes dos mesmos.

Em Guaraparim hā hūa so cultivada mas não Confirmada. Em Benevente hā dēs cultivadas, e destas so duas Confirmadas. Em Itapemerim hā seis cultivadas, e destas so trez Confirmadas. Na Estrada de Minas hā hūa so de quarto de legua cultivada e não Confirmada.

O cumprimento exacto das Leis relativas a Sesmarias talvez pozessem a maior parte d'elas em mãos de quem a trabalhasse e cultivasse.

Hā na Pravincia porções de territorio denominados Indivizos isto hē terrêno em que muitos tem posse sem saberem o quantum nem o ubi, mas as porções lavradas d'ele lhe pertencem particularmente; e so o perdem passando 10 anos sem a cultivar: desta sorte cada hū dos possuidores procūra lavrar muitas terras para lhes chamar suas, e com elas crescendo a ambição, e não podendo cultivar tanta, se tornão capoeiras, outro as roça com o mesmo entento eis a origem das demandas em que se despedação puxando cada hum todas as pontas, que lhe subministra a sua ambição, e a chicana O meio de evitar taes pleitos era demarcar, e diviordinaria. dir o indivizo na proporção do que cada hum tem nele. divizão não pode ser feita por Juizes leigos, e so o poderia ser sendo Geometra, e por isso seria bom haver para este fim hū Juizo privativo, para que taes divizões se fizesse de modo, que cada hũ tivesse igual parte nas vantagens inconvenientes, e desigualdade das terras, e no bem, ou mal que produz, sendo precizo que em terras variaveis, e sugeitas a inundações as porções desiguaes em quantidade defirão em qualidade: hua braça de terra por exemplo que produz 100 por 1 equival a duas que produzam Por tal Juizo se devem fazer as medições, e não se confiar em simples Pilotos, e infieis Bussolas e Cordas. Seria tãobem muito bom, que ninguem chamasse sua certa porção de terras sem ter a planta d'elas, registrada no mesmo Juizo onde se notarião as vendas e compras; e da reunião destas copias se formaria exacta e insensivelmente a Topographia do Paiz. ra se fazer alguma ideia basta dizer que o indivizo que pertence a varios, Fuão tem 1\$000 reis, e Fuão tem 16\$ reis, e outro

e outro tem igual maior, ou menor parte, e com igual direito: ignora-se se em outras Provincias do Imperio acontece o mesmo.

Os indevizos mais notaveis são os seguintes Campo Grande de 4 legoas quadradas com pouca diferença, Carapina, e Laranjeiras 3 quadradas, Costa da praia 2 legoas quadradas, Curipe, e Mulundu duas quadradas, e quaze todo o terreno da Ilha da Victoria que contem 3/4 de legoa quadrada.

Alem das terras ditas hā as Fazendas do Conde de Vila Nova de S. Josē junto ao Rio de Guaraparim de quatro legoas de costa de mar; a Moribēca de 9 legoas de costa de mar, e 8 de fundo; a Fazenda dos Falcões denominada Arassatiba de 2 legoas quadradas a margem do Jucu, e a Fazenda Jacaruaba de 2 1/2 legoas de comprimento, e 2 de largura, que forão dos extinctos Jezuitas, e provavelmente concedidas pelos Donatarios como sempre o fizerão dando aforando, e vendendo como lhes convinha qualquer parte do territorio e marinhas

As Camaras se arrogarão o direito de conceder foros sem principio, ou motivo, mas este procedimento foi mandado obstar pelo Governo.

# Agricultura.

12. He a Agricultura em que se emprega a mor parte dos Habitantes da Provincia, onde com preferencia se cultiva a Cana de Açucar, Mandióca, Algodão, Milho, Cafe, Feijão, e Arroz; o unico meio de praparar as terras para este fim, he rossar, derribar, queimar depois de secas suficientemente, e plantar. Preferem-se as terras baixas e alagadiças para arroz, e matos virgens para mandióca, porque nestes são mais volumozas as raizes, e se conservão mais tempo incorruptiveis quando a falta de tempo não lhes permite colher no proprio, alem de que em matos virgens se faz te trez plantações sem incomodo das formigas, que em terra velha não deixa vecejar a planta; quanto para as mais plantações todo o terrêno he bom com pouca O valor das terras he mui variavel, e dependendiferença. te do seu estado, da sua pozição, e do seu beneficio, podendo-se computar em 500\$ reis hua Sesmaria de meia legoa guadrada. As primeiras plantações se fazem de Março té Abril, e as segundas de Setembro té Outubro, não esquecendo a Lua nova que muito querem que influa nelas. A sua colheita se Os transportes se fazem em Carros faz sem a menor arte. combois, em cargas com animaes cavalares, e a maior parte se transporta em canõas simplices. Os instrumentos de que se servem para as plantações são eixadas, foices, facões, e ma-Os Agriculas pouco, ou nada se empregão em plãtas alimentarias, sem embargo fazem alguns mais curiozos

curiozos sua plantações de Aboboras, Alfaces, Batatas, Couves, Ervilhas, Favas, Mostardas, Inhames, Repôlhos, Pepinos, Melões, Melancias, Ananazes, Mandubis, Gergilins, Bananeiras de arvores fructiferas Laranjeiras, Limeiras, Limoeiras, Cidreiras, e Figueiras, Mangueiras, Jaqueiras, Romeiras, Tamarindos, Coqueiros de diferentes qualidades, sendo espontaneas as Guaiabeiras, e Cajueiros, Agriões, Beldroegas, Brêdos, Serralhas, e Herva moira.

Achão-se tambem muitas plantas medicinaes, como Artimizia, Alecrim, Arruda, Malvas, Avenca, Baboza, Alfazema, Mechoacão, ou Batata de purga, Boas-noites, Salsa parrilha, Cardo Santo, Codearia, Mastruço, Chicoria, Dormideira, Endro, Saião, Feto macho, Grãma, Herva de bixo ou Cataia, Herva de Capitão, Lirio de Florença, Quina, Labaça aguda, Lingua de Vaca, Orjevão, Parietaria, Sabugueiro, Salsa da praia, Tanchagem, Trêvo azêdo, Balsameira, Almecegueira, Fedegozo, Pau de oleo, Pariparoba, ou Capeba, Poaia, Joanezia, Cupaibeira, Bicuiba, Pinhão purgante, Janderoba oleozo, Fumo bravo, ou Saçoaiã, ou herva Colegio, Mentrasto, Maririçō, Cordão de frade, Buxa de Paulista: especiarias como a Alfavaca, Alhos, Mangerõnas, Baonilha, Salsa, Cebôlas, Coentro, Herva doce, Gengibre, Hortelã, Pimentas de todas as qualidades, Pau cravo, cuja casca tem o proprio aroma de cravo da India.

Tambem se achão em algumas hortas as flores Boninas, Bem me queres, Mal me queres, Saudades, Cravos, Cravelins, Cravos de defunto, Esporas, Jasmins, Girasol, Melindres, Perpetoas, Rozas cheirozas, e da India, Suspiros, Angelica, Se-Tambem se achão tinturarias sitivas, Sucenas, e Alecrim. como Acafrão, e casca do Arariba que produz escarlate com pedra hume; Urucû, a casca de Arueira, que produz vermelho, Tatagiba que produz amarelo, Guarauna, cujo cozimento he preto, Pacoba que produz rôxo, Pau Brazil, casca do Inga que produz vermelho, casca de Sapucaia merim que faz rôxo, e com lama faz prêto, Fructa do Pau ferro que he tal vez a verdadeira nos de Galha, o Anil o que ja aqui se fabricou muito, e se desuzou este ramo de comercio porque houverão annos em que as folhas forão todas estragadas por nova especie de insectos, que talvez agora não apareçam; hum arbusto no Porto de Souza cuja maceração das folhas produz lindissimo rôxo, não se lhe sabe o nome, e nem se descreve por falta de tempo, e não se achar com prontidão que se dezeja. encontrão plantas venenozas, como o Tingui, Tipi, Official de Sala, Esponja, aqui chamada Coronha triste, e outras muitas.

As de fiação são as seguintes Algodão; Tucum, Gravatá, e Piteira. O tempo da florecencia he em Setembro, e da moturação Abril, e Maio. Viveiros de plantas unicamente se faz para Café que desta Provincia, não he o melhor, e de fumo

e de fumo, que tambem se cultiva no Paiz, sendo tão pouco, que he genero que inda se importa. São nocivas as plantacões, a Paca, o Caitetu, a Cutia, os Porcos do mato, os Guaxinis. a Maitaca, Anandaia, o Papajuā, que comem as espigas de milho, e algodão antes de sazonado, o Grumarã, e a Rôla que arranca o grão do milho, e do arroz quando começa a nascer, o Papa arroz que o come desde que começa a granizar as Lagartas de diferentes côres, a formiga, que hé imensa, o Grilo, o Tortulho que debaixo da terra se transforma em insecto e come a raiz das plantas, o Gorgulho de nome Provisorio de figura de hum Percevejo preto que se cria no feijão, e o araza, e finalmente abroca que fura todo o pau: ora estes inimigos, o sistema de queimar as terras depois de escalvadas, anem hua arte de adubalas faz que seja modico o rendimento da lavoura que ja seria nulo, se não houvesse ainda muitas matas a derribar, e queimar, isto he para estragalas. ha estabelecimento algum de Agricultura, e Caudelaria. O milho produz sincoenta por hũ alqueire, e custa em termo O Arroz 100 por hū alqueire que custa a 320. O Feijão 40 por hũ alqueire que custa 1\$200; e o Algodão 25 por hua arroba que custa 960 r. O Arroz se planta com palmo e meio de intervalo, o Feijão com trez palmos, o Milho com sinco, e o Algodão com seis: donde se vê que hã desvantagem em plantar algodão, mas he compensada, porque quando se planta o milho, ou feijão, se planta o algodão, e este fica quando algum d'aqueles se colhe. A braça quadrada da nove covas de mandioca; dezeseis covas da Hum carro de cana caiãna plantada hũ alqueire. da vinte e sinco carros; cada carro de cana da duas arrobas de Açucar. Hum carro de Milho descascado da vinte alqueires. O feijão arroz, e milho da de trez mezes: o algodão, e madioca de ano, e a cana de ano e meio. Tal, ou qual particular tem em sua Caza dois ou trez cortiços talvez so por ter. Pela Tabela da Exportação afim se vê que os generos produzidos excedem as necessidades do Paiz.

#### Animaes.

13. Hua parte dos lavradores se emprega tãobem na creação do Gado de diferentes especies, de maneira que hã na Provincia com pouca diferença oito mil cabeças de Gado vacum, dos quaes se mata semanalmente nos açougues 10. Nem huns são empregados na lavoura, mas do genero masculino que seram trez mil e quinhentos se empregarão mil e quinhentos em fabricas de Açucar, e alguas conduções em carros. O seu alimento

alimento ordinario hé o capim que nasce naturalmente nos baldios, ou em prados artificiaes, nos quaes se tem sem separação algũa nem de sexo nem de idade. O preço medio de hum boi hē 14\$rs; e o seu pezo oito arrobas; o preço de hãa vaca hē 12\$reis, e seu pezo seis arrobas. As suas molestias são a bixeira, procedente de qualquer arranhadura, onde as moscas depozitão os seus ovos. d'onde sahem as varejas, que estimulando e correndo as carnes chegão a augmentar a chaga, magrecer e matar o animal: a sua cura ordinaria he o mercurio doce que as mata; a papeira, que he hua inflamação na mandibula inferior, que cresce, e faz magrecer o Gado te morrer: a sua cura he queimar com ferro em braza, e curar a chaga rezultante com algum dessecante, ou folha, ou casca adstringente como a de Arueira o outra qualquer; o carbunculo que faz inxar o Gado, e morrer ficando com as unhas abertas: ignora-se remedio para este mal; a falta de pastos faz tãobem que o Gado sofrego não escolha pasto, e assim come com ele hervas venenozas que o mata. O Gado Cavalar em ambos os sexos monta a 1\$060, sendo do genero feminino 430, e o preço medio d'estes hē a 20\$reis, e daqueles 32\$reis; as suas especies são guinilhas, mestiços, e sendeiros; o seu sustento he igal ao do Gado vacum, nem hum hē empregado em fabricas, taes e quaes se empregão em cargas, e tal ou qual hē ferrado, e de estrebaria.

O Gado Muar em ambos os sexos não excede a 100, o seu preço medio 32\$reis, meitade se emprega em fabricas, e meitade em transportes. O Gado Caprino hã 200 de ambas as especies, nem hũ se mata nos açougues e o seu preço hē 1\$280. Gado Ovelhum hã dois mil nem hum vai ao açougue, e o seu preço hē 1\$000reis. Porcos hã 800, hē raro o que vem ao açougue, seu preço 8\$000reis, e a libra a 60reis.

As Galinhas de ambos os sexos custão a 480r. , e hā 4\$000 cabeças, e poucas as chamadas da India. Patos custão a 320, e hā 1\$000. Peruns custão a 800 reis ha 200. Marrēcos custão a 320, e hā 1\$000. Capãos custão a 560 e hā 100. Frangos custão a 120 e hā 6\$000. Pombos custão a 120 e hā 300.

Hā na Provincia muitos animaes de caça sendo os mais treviaes Macacos de diferentes especies, Rapozas, Onças, Coatis, Lontras, Ouriços, Lebres, Coelhos, Veados, Porcos do mato, Tamanduaes, Priguiças, Antas, Tatûs, Cutîas; Araras, Papagayos, Garças, Mergulhões, Pombas: Tartarugas, Kagados, Lagartos. Tambem hā muitas de pesca como são a Arraya, Peixe prego, Lixa, Tuberão, Cação, Morêa, Peixe rei, Peixe espada, pescadas, Galos, Godião, Sarda, Cavala, Carapiau, Salmonête, Cabrinha, Cornuda, Tainhas, Sardinhas. Insectos Bezouros de diferentes qualidades, Carôchas,

Œ

Carôchas, Baratas, Gafanhotos, Grilos, Louvadeos, Percevejos, Barboletas de todas as qualidades, Traças vespas de diferentes qualidades Abelhas, Formigas, Moscas, Mosquitos, Piolhos, Pulgas, Escorpião, Lagostas, Camarões. Vermes Minhocas, Sanguixugas, Lesmas, Polvos, Estrelas do mar, e Ouriço do mar, Berbigão, Mexilhão, Buzios, Caracões, Conxas, Esponjas. Reptis Sapos, Rãns, Cobras de diferentes qualidades. Alem dos acima mencionados existem muitos cuja zoologia ocuparia muitos anos, e talvez muitos volumes.

#### Minas, e Pedreiras.

Ao ex Capitão Mor d'esta Provincia João de Velasques Molina em 1693 foi anunciada a existencia de oiro nas margens do Rio Doce, junto ao corrego do Oiro preto, e lhe forão aprezentadas trez oitavas d'ele, que recebendo a Camara mandou fazer duas memorias hãa para o Capitão Mor, e outra para o Anunciante Antonio Dias Arzão natural de Taybaté homem imprehendedor, que se recolhia d'esse sitio com cincoenta homens de sua cometiva, nesta occasião se lhes prestarão o que lhes hera necessario para nova entrada dos Sertões. Esta foi a primeira descoberta de oiro nesta Provincia.

Pedro Bueno Cacunda descobrio as Minas do Castelo em 1732 as margens do Rio Itapemerim doze legoas da barra, e participando ao Capitão Mor desta Vila, este lhe mandou alí estabelecer hũ Arraial nomeando Provedor, Thezoureiro, e Escrivão para melhor arrecadação dos direitos, e como trabalhavão sem arte algũa dificultando-se a estração d'este metal, e sendo incomodados do Gentio se forão retirando, de sorte que actualmente nem hũ morador tem. Hē de facto ter recebido a extincta Provedoria em 1738 cento e vinte hũa oitavas. Consta que chegarão a ter sinco Povoações, cuja maior parte formarão a Vila de Itapemerim.

Em 1614 Marcos de Azeredo Coutinho foi encarregado por Sua Magestade /que então governava Portugal/
com promessas de mercês de descobrir as Minas das Esmeraldas de que lhe tinha pessoalmente mostrado as amostras: e em
1644 Ordenou Sua Magestade Fedilissima a Francisco do
Soito Maior auxiliasse o descobrimento, e Entablamento das ditas Minas, de cuja existencia estava informado, podendo levar
os dois filhos de Marcos de Azeredo, os Padres Iqnacio de Siqueira, e Francisco de Moraes, e os Indios que precizassem com
licença dos Padres; ignorase porem o rezultado de taes Comissões, e
so se sabe que o dito Marcos falesceu em 1618. São estas as
unicas noticias que hã de Minas na Provincia sendo certo
haver muitos e muitos lugares mais, ou menos rico de Oiro, es-

H

especialmente nas vertentes dos rios que desaguão no Jucú, no Giparana, nas Cabiceiras de Itapemerim, nas vertentes de Santa Maria, Rio Castelo &, e oiro muito, e muito puro.

Não consta de Minas de ferro pois algua pedra que contem algum oxido hé em tão pequena quantidade, que não faz supôr existencia d'este metal; nem tão pouco consta de outro algu mineral: hé mui provavel haverem muitos productos, e talvez abundantes, o que se não tem explorado, sendo mui triviaes Cristaes de rocha, com algumas variedades como amethystas.

#### Curiozidades Naturaes.

15. No Rio Doce foi achada hũa figura petrificada de homem com mãos na cintura por João Felipe de Almeida Calmon, ignora-se a sua perfeição, e o genero de pedra, e se existe.

Em 1815 foi achado hũ Hypopotâmo da grandeza de hũ Cava-lo, e com cauda de sete varas no rio de Vila Nova de Almeida encalhado com a vazante.

Em muitos lugares da Provincia hā Grutas, que não tem aqui lugar por nada conter de notavel nem pela sua regularidade e forma, nem pela materia de que são formadas, servindo té aqui de azilo de alguns Escravos fugidos, bem como a conhecida no morro da Lapa denominada de Pai Ignacio, Quantos destes objectos terão sido desprezados pela ignorancia!

# Divizão do Territorio.

16. A Provincia unida aos Destrictos de Campos forma hua Comarca corrigida pelo Ouvidor d'ela desde 1741.
Esta Comarca he dividida em porções de costa de Mar, cujas porções são comprehendidas por hua Cidade seis Vilas, e hu Aldeamento, alem das Vilas de Campos, e S. João da Barra.

A Cidade hé a da Victoria Capital da Provincia esta situada a margem esquerda do Rio Espirito Santo húa legoa distante da sua barra sobre hú monte que a avista, comprehendendo quatro legoas de costa de mar limitada pelo dito Rio, e Rio de Jacaraípe. Contem 12\$704 Almas, 35 Loges de Fazendas secas, 45 de Molhados, e Tavernas, e 2\$600 Fogos.

A Cidade contem as Povoações da Serra ao N. trez legoas, e de Viana ao O. duas legoas: aquela tem 3\$013 Almas. Não tem loge algũa de Fazendas secas nem molhados, contem 428 Fogos: esta contem 585 Almas, nem hũa loge de Fazendas secas, ou molhados, e 106 Fogos.

A Vila de Itapemerim estā situada a margem direita do rio do mesmo nome meia legoa distante da sua Barra B.

Barra comprehende sinco legoas de costa de mar limitada pelo Rio Itabapuana, e pela Lagoa Piabanha. Contem 1\$835 Almas, duas loges de Fazendas secas, e trez de Molhados, e Tavernas, e 229 Fogos.

A Vila de Benevente junto a esquerda da Barra do rio do mesmo nome comprehende quatro legoas de costa de mar, e hé limitada pela Lagôa Piabanha, e Rio Piuma. Contem 2\$444 Almas, trez Loges de Fazendas secas, e trez de Molhados, e 476 Fog s. Esta Vila contem a Povoação de Piuma a margem direita da Barra do rio do mesmo nome. Contem secenta e trez Almas, nenhúa loge de Fazendas secas e Molhados, e 15 Fogos.

A Vila de Guaraparim situada a margem direita da Barra do río do mesmo nome contem quatro legoas de mar, e hé limitada pelo Rio Piuma, e Ribeiro doce na Ponta da Fructa. Contem 1\$938 Almas, quatro loges de Fazendas secas, e sinco de molhados e Tavernas, e trezentos Fogos. Esta Vila contem duas Povoações a de Miaipe hũa legoa a S. d'ela, que contem 277 Almas. Nem hũa loge de Fazendas secas, hũa de Molhados e 45 Fogos: e a de Moquissaba a esquerda da Barra de Guaraparim que contem 223 Almas. Nem hũa loge de Fazendas secas, e hũa de Molhados, e 32 Fogos.

A Vila do Espirito Santo situada a margem direita do rio do mesmo nome proxima a barra, mas cuberta pelos Morros da Oxaria, e Penha. Contem quatro legoas de costa de mar, e he limitada pelo Ribeiro doce, e rio Espirito Santo. Contem 1\$520 Almas. Nem hua loge de Fazendas secas, tez de Molhados, e Tavernas, e 260 Fogos. Esta Vila contem as Povoações de Jucu a margem direita da barra do rio deste nome que contem 360 Almas. Nem hua loge de Fazendas secas, duas de Molhados e Tavernas e 156 Fogos: e a Povoação da Ponta da Fructa, junto ao Ribeiro doce que contem 240 Almas. Nem hua loge de Fazendas secas, e hua de Molhados, e 104 Fogos.

A Vila de Nova Almeida a margem direita do rio Sauanha comprehende seis legoas de costa de mar, he limitada pelo rio Jacaraípe, e a duas e meia legoas ao N. do Riacho em hũ lugar denominado Comboĩnhos. Contem 1\$734 Almas; hũa loge de Fazendas secas, e duas de Molhados, e Tavernas, e 213 Fogos. Esta Vila contem as Povoações de Aldêa Velha, e do Campo do Riacho a primeira fica situada a margê direita da barra do mesmo rio que contem 1\$370 Almas, e nem hũa loge de Fazendas secas, e duas de Molhados e Tavernas, e 145 Fogos: a segunda situada a margem direita do Riacho a hũa legoa de distancia da barra. Contem 685 Almas, Nem hũa loge de Fazendas secas, e hũa de Molhados, e 117 Fogos.

Aldeamento de S. Pedro d'Alcantara situada

1

situada a margem direita do Rio Doce, contem trez legoas de costa de mar e hé comprehendido pelo lugar Comboinhos, e Rio Doce. Teve principio em 1824 para residencia dos Indios Batocudos que se hião domesticando, mas estes abandonarão o lugar, e forão para Linhares, e Ponto de Souza donde se retirão e tornão a aparecer quando querem, e se distruhirão as suas Cazas. A seis legoas da barra do Rio Doce na margem esquerda estã a Povoação e Freguezia de Linhares que contem 542 Almas. Nê hūa loge de Fazenda seca, e hūa de Molhados, e 88 Fogos.

S.Matheus situada a margem direita do rio deste nome a 5 legoas da sua barra comprehende 20 legoas de costa do mar, e hé limitada pelo Rio Doce, e Riacho Doce seis legoas ao N. da barra de S.Matheus. Contem 5:734 Almas, 8 loges de Fazendas secas, e 14 de Molhados, e Tavernas, e 463 Fogos. Esta Vila contem as Povoações da barra de Santa Ana: a primeira situada a esquerda da barra do mesmo Rio S.Matheus, e contem 444 Almas, 2 loges de Fazendas secas, e 3 de Molhados, e 56 Fogos: a segunda situada a margem esquerda do Rio Santa Ana que desagoa em S.Matheus, e contem 168 Almas, Nem hũa loge de Fazendas secas, hũa de Molhados, 28 Fogos. N.B. Desde Rio Doce tế S.Matheus está despovoado.

Divizão Ecleziastica. A Freguezia de Itapemerim divide com a de Benevente. A de Benevente divide com Guaraparim. A de Guaraparim divide com a do Espirito Santo.

A do Espirito Santo com a Freguezia da Victoria, e Capelania curada de Viana.

A Freguezia curada de Viana
divide com a da Victoria.

A Freguezia da Victoria divide com
a da Serra.

A Freguezia da Serra divide com a de Almeida.

A Freguezia de Almeida divide com a Freguezia
de Linhares.

A Freguezia de Linhares divide com a de
S. Matheus.

A de S. Matheus divide com a de S. José
de Mocorî pertencente a Provincia da Bahia.

Divizão Militar. Cada hãa das Vilas, e a mesma Cidade contem hã Capitão Mor, e tantos Capitães, Alferes, e Sergentos de Ordenanças quantos são os destrictos em que se subdivide.

A Cidade hé dividida em 5 Destrictos, Itapemerim em 4, Benevente em 4, Guaraparim em 4, Espirito Santo em 2, Nova Almeida em 6, S. Matheus em 4. Cada húa das Vilas, e Cidades fornecem os Corpos da 2ª Linha com a força que tem, comparecendo na Capital nas Formaturas de Corpos, em certos lugares do seu destricto na Formatura de Companhia.

Governo. O Ecleziastico se compõe do Acipreste seu Escrivão e Meirinho que rezidem na Capital. A esta Dignidade foi elevado o Vigario da Vara, e seus Sussessores por Provizão do Excelentissimo, e Reverendissimo Bispo e Capelão Mor de 15

15 de Dezembro de 1819. Tem debaixo de sua jurisdição as Freguezias de Vila Nova de Almeida, da Serra, a da Cidade, da Vila do Espirito Santo, da Freguezia de Viana, de Guaraparim, e Benevente. A Freguezia de Itapemerim, e do Rio Doce tem Vigarios da Vara que são os mesmos da Igreja, mas subordinados nos casos não mencionados em suas Provizões. S. Matheus tem Vigario da Vara independente do Acipreste, pertence nesta parte a Bahia.

O Governo civil se compõe do Prezidente da Provincia, e Conselho na forma da Constituição do Imperio, e Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823, seu Secretario, e hũ Official da Secretaria. Rezide na Capital, e todas as Autoridades lhe são sugeitas, mesmo as independentes.

O Governo Militar se compõe do Comandante das Armas da
Provincia, e do Ajudante d'Ordens d'ela. Rezide na Capital
Administração da Justiça. A Justiça he administrada
pelos Juizes Ordinarios, e de Pas, em cada hua das Vilas, e na
Capital, e Corregidas pelo Ouvidor, a quem substitue no impedimento, ou vacancia o Juiz de Fora de Campos.

Força Armada.

A Força Armada do mar hē nu
la.

A de Terra se vê do Mapa infra.

O nu
mero das Companhias de Ordenanças hē igual ao dos Destrictos,

e cada hūa d'elas mais, ou menos forte conforme a População.

# Povoação.

17. A População da Provincia se vê do Mapa seguinte, unica que se pôde extrahir, não podendo por isso expender-se nesta Memoria a sua classificação por idades estados e condições, não ademitindo por tanto todos aqueles raciocinios e concluzões fundadas em arithmetica política, que alias delas se podião deduzir.

O ultimo censo que foi do ano de 1824 dado no ano de 1826 não he mais rico, não obstante deles se infere algüa coiza. A População em trez anos tem augmentado na razão de 6 para 409, razão bem pequena na verdade o que prova emigração, e esta bem se manifesta na classe Indios, e Pretos forros onde o augmento nestes trez anos hê negativo podendo-se atribuir quanto a os Indios ao recrutamento para a Força de terra, Arsenal, e Marinha da Corte para onde se tem remetido por vezes não poucos; e quanto a os Pretos forros não hã outra razão que ocultarem-se dos rões eles mesmos, ou aqueles que os devião declarar, sendo igualmente certo terem sido mandados em 1825 alguns para o 2º Corpo de Artilheria de Pozição da 1ª Linha. A Tropa de 1ª Linha mantida por esta Provincia no seu estado completo deve ser 812 entrando o 6º Corpo de Artilheria de Pozição com 94 Praças. Ora se do total da Po-

K

Mapa da População da Provincia do Espirito Santo do ano de 1824

|                | Bran   | cos      | Indi   | ios      | Pardo<br>vr |          | Pardo<br>pti |          | Preto<br>vre |          | Preto<br>pti |          |       |       |
|----------------|--------|----------|--------|----------|-------------|----------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|----------|-------|-------|
| Freguezias     | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens      | Mülheres | Homens       | Mulheres | Нотепь       | Mulheres | Нотепь       | Mulheres | Almas | Fogos |
| Victoria       | 1427   | 1640     | 224    | 249      | 1248        | 1369     | 1073         | 925      | 849          | 906      | 1466         | 1562     | 13038 | 2580  |
| Itapemerim     | 298    | 264      | 102    | 108      | 198         | 184      | 16           | 9        | 12           | 18       | 665          | 458      | 2332  | 227   |
| Benevente      | 215    | 215      | 387    | 461      | 115         | 171      | 28           | 37       |              | 5        | 191          | 175      | 2007  | 477   |
| Guaraparim     | 552    | 559      | 176    | 142      | 272         | 339      | 233          | 194      | 139          | 132      | <u>537</u>   | 584      | 3859  | 373   |
| Espirito Santo | 183    | 163      | 8      | 5        | 147         | 149      | 100          | 92       | 31           | 44       | 254          | 192      | 1368  | 338   |
| Viana          | 79     | 77       | 15     | 5        | 39          | 36       | 1            |          | -            | 1        | 24           | 10       | 287   | 106   |
| Serra          | 515    | 497      | 68     | 55       | 176         | 205      | 125          | 137      | 66           | 65       | 616          | 565      | 3090  | 428   |
| Almeida        | 96     | 107      | 1346   | 1665     | 40          | 35       | 20           | 25       | 10           | 13       | 98           | 72       | 3527  | 159   |
| Linhares       | 51     | 53       | 154    | 107      | 58          | 50       | 3            | 4        | 8            | 5        | 27           | 12       | 532   | 88    |
| S.Matheus      | 500    | 603      | 241    | 270      | 358         | 412      | 111          | 154      | 118          | 153      | 1424         | 965      | 5313  | 498   |
| Soma           | 3916   | 4178     | 2721   | 3067     | 2651        | 2950     | 1710         | 1577     | 1240         | 1442     | 5306         | 4595     | 35353 | 5274  |

Mapa da População da Provincia do Espirito Santo do ano de 1827.

|                | Brai   | ncos     | Indi   | os       | •          | os li-<br>res |               | s Ca-    |        | s li-    |        | os Ca-<br>vos | ·     |        |
|----------------|--------|----------|--------|----------|------------|---------------|---------------|----------|--------|----------|--------|---------------|-------|--------|
| Fréguezias     | Homens | Mulheres | Нотепь | Mulheres | Нотепь     | Mulheres      | Homens        | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres      | Almas | Fogos. |
| Victoria       | 1742   | 1972     | 78     | 86       | 1766       | 2120          | 585           | 698      | 2 86   | 330      | 1579   | 1462          | 12704 | 2600   |
| Itapemerim     | 172    | 174      | 59     | 64       | 135        | 155           | 20            | 21       | 16     | 22       | 547    | 450           | 1835  | 229    |
| Benevente      | 244    | 266      | 374    | 460      | 224        | 306           | 14            | 31       | 13     | 31       | 305    | 239           | 2507  | 491    |
| Guaraparim     | 270    | 339      | 22     | 27       | 299        | 453           | 53            | 72       | 38     | 38       | 354    | 473           | 2438  | 377    |
| Espirito Santo | 286    | 285      | 29     | 19       | 187        | 217           | 111           | 94       | 52     | 57       | 430    | 353           | 2120  | 342    |
| Viana          | 117    | 97       | 18     | 21       | 107        | 115           | 12            | 10       | 12     | 18       | 40     | 18            | 585   | 106    |
| Serra          | 472    | 477      | 22     | 31       | 182        | 204           | 166           | 147      | 25     | 32       | 777    | 478           | 3013  | 428    |
| Almeida        | 175    | 187      | 1498   | 1509     | 49         | 17            | 21            | 7        | 14     | 4        | 145    | 163           | 3789  | 475    |
| Linhares       | 61     | 53       | 154    | 107      | 58         | 50            | 3             | 4        | 8      | 5        | 27     | 12            | 542   | 88     |
| S. Matheus     | 472    | 475      | 393    | 390      | 500        | 473           | 333           | 333      | 289.   | 227      | 1228   | 1133          | 6346  | - 547  |
| Soma           | 4011   | 4325     | 2647   | 2714     | 3507       | 4110          | 1318          | 1417     | 753    | 864      | 5432   | 4781          | 35879 | 5683   |
| Diferenças     | 95     | 147      | -74    | -353     | 856        | 1160          | -392          | -160     | -487   | -578     | 126    | 186           | 526   | 409    |
|                | Nasc   | กหลัก    | Liv    | res      |            |               |               | 938      | 1412   |          |        |               |       |        |
|                | Nusc   | emo,     | Esc    | ravo     | <br>S      |               | •             | 474      |        |          |        |               |       |        |
|                | Morr   | erão     | 1      | res      |            |               |               | 797      | 1097   |          |        |               |       |        |
|                |        | · .      | Esc    | ravo     | <u>s</u> : |               | · <del></del> | 300      |        |          | 1      |               |       |        |
| : 1<br>1       | Caza   | rão      | Li     | res      |            |               |               | 224      | 295    | -        |        |               | •     |        |
|                | L      |          | Esc    | ravo     | 5          |               |               | 71       |        |          |        |               |       |        |

Os Nascimentos, Mortes, e Cazamentos são de 1827. As diferenças negativas levão este signal - .

|   | . soboT   | 1   | 1  | 1   | -   | 1  | 1       | -   | 372  | 94                                       | 115  | 522  | 481                       | 110   |          | 148  | 1849     |
|---|---|---|--|---|---|--|---------|-----|--|--|--|--|---------------------------|---|----------|--|----------|
|   | Soblos o SobasinA   |   |  |   |   |  |         |     | 302  | 76                                       | 101  | 438  | 411                       | 95  |          | 106  | 1529     |
|   | Tames Cones e Clars   | -   |  |   |   |  |         |     | 9  | 8  | -  | ∞  | 9                         | 2   |          | 2  | 27       |
|   | godas   |   |  |   |   |  |         |     | 23   | 5  | 5  | 31   | 2.1                       | 5   |          | 15   | 105      |
|   | 06 ficiaes Inferiores                                       |   |  | <i>,</i>  |   |  |         |     | 20   | 4  | 4  | 23   | 22                        | 4   |          | 14   | 91-      |
|   | 23 505 Tells 6 205 Jells 3A                                 |   |  |   |   |  |         |     | 9  | 2  | 2  | 8  | 7                         | 2   |          | 9  | 33       |
|   | Capitaes as Tenentes As |   | -  |   |   |  | -       | -   | 3  | -  | -  | 5  | 5                         | 1   |          | 1  | 20       |
|   | T T I   |   |  |   |   | 1  |         |     | 4  | -  | 1  | 9  | 9                         | 1   |          | 2  | 22       |
|   | Major Menor   |   |  |   |   |  |         |     | 9  | 2  |  | -  | 1                         |   |          |  | 110      |
|   | Coroned Coroned Ten? Coroned Indian                         |   |  |   | 1   |  |         |     | 2  | -  |  | -  | 1                         |   |          |  | 7        |
| nto.  | Officiaes<br>Superiore<br>Teng Coronel                      |   |  | -   |   |  |         |     |  | _  |  |  | _                         |   | ·        |  | 3        |
| Espirito Santo.   | Brigadeiro 8 8  |   |  |   |   |  |         |     |  |  |  | _  |                           |   |          |  |          |
| ríte  | ,,,,,,,   | 1   | -  |   |   |  | -       |     |  |  |  |  |                           | 81  |          |  | $\dashv$ |
| Mapa da Fonça Militar da 1ª, e 2ª Linha da Provª do Esp | Ao 19 de Janeiro de 1828                                    | S Comandando as Armas da Província por Decreto de 12 de $8br_0^0$ de $1826$ | Ajudante das Ordens pon Decreto de 27 de Setembro de 1820. | A As Ordens do Comando das Armas por Decreto de 21 de Agosto de 1827. | S Comandante Militan das Vilas do Sul pon Decreto de 27 de Junho de 1827. | Governando a Fontaleza da Barra por Decreto de 18 de Dezembro de 1824. |         |     | Caçadones Batalhão Nº 12 por Decreto de 1º de Dezembro de 1824 | Arta de Posm Corpo Nº 6 por Decreto dito | Infanteria Companhia de S.Matheus por Decreto de 11 de Abril de 1823 | Nº 90 por Decreto de 4 de Novembro de 1824 | Caçadones No 91 dito dito | Comp. de Henriques por ordem do Vice Rei da Bahia de 28 de Junho <sup>de</sup> 1781 | ·        | Cavaleria Nº 41 por Decreto de 4 de Novembro de 1824 | Soma     |
|   |   |   | <del></del>  |   | r   | уиу  | <u></u> | r l |  |  |  |  | <u>~</u>                  | руи   |          | ·Z   |          |
|   |   | , at  |  |   |   | · ·  | •       | י ט |  |  |  |  |                           |   | <u> </u> | יט   |          |

| Marka da le  | Sulação   | du Tr  | ,<br>osincia   | do Esfu  | irile San  | rio de u  | no disco   |
|--|---|--|--|--|--|---|--|
| /  | Dances  | Soide  | Parder le  | Saido to   |  |   | <del>                                     </del>   |
| 3  | 2 2   | <del>                                     </del>   | 3 3  | "Horn  | 2 2  | 2 2 2   |  |
| Inquerias.   |   | 1  | III.   | July 1   | 2  | dlan  | 12 12  |
|  | 16 18   | 2/1/2  | 11 13  | 1/2 1/3  | 12.  | offer   | , )  |
| Parlaria .   | 1427 1640   | 224 242  | 1948 4349  |  | 219 46   | 1600 1502   | 13038 2520   |
| Anfer wenn   | 298 254   | <del></del>  | <del></del>  | 10 9   | 12 18  | 605 458   | 2332 22,   |
| Bene 1to   | 215 213   |  | <del></del>  |  | 7 5  | H   | 2007 477   |
| Inarafarin   | 552 559   | 175 142  | <b></b>  |  | 139 132  | <del>!+</del>   | 3859 373   |
| Esperits Sa. 4   | 183 143   | <del></del>  |  | 1  | <b>├</b>   | 214 192   | 1 1  |
| Piano  | 79 77   | +- 1-1   | <del></del>  | 105 11   |  | 14 10   | +  |
| Sina   | 90 112  |  | - · - i - · -  | <b>├</b> ── <b>├</b> ─   | <del> </del>   | H   | <u> </u>   |
| - Stoneida<br>Linkoru  | 90 117  |  |  | 3 4  | 10 13  | 20 12   | <b></b>  |
| J. Hakhu   | 500 0.3   | + +  | <del></del>  | L  |  | 1424 965  | <u> </u>   |
| Some   |   | 272 3,67   |  |  | 1240 1452  |   |  |
|  | <del></del>   | <del>-</del>   | <u> </u>   | <del></del>  | <del></del>  |   |  |
| Maja da  | Branen  | Sindion  | Farder hi-   |  | Prior leven  |   |  |
| ,,,)   | Domini  | - States   | ru   | felinon  | 2777   | Turi  | 72   |
| Ironoxias.   | in line   | The same   | him  | non ha   | There are  | that the  | 120 12   |
| · ·  | 10 1  | The last   | 1 13   | 100  | 10 13  |   | 12 12  |
| Pictoria 1   | 1742 1972   | 1 1 2  | 1466 0 10  |  | <del></del>  | <del> </del>  | -  |
|  |   | 7 86   | 1766 2120  | 585 698  | 286 330  | 1579 1462   | 12704 2600   |
| Safumeron  | 172 174   | I - I  | +  | \$ + - <del> \$</del> -  |  | 1379 1462   | 1835 229   |
| Sinfameron<br>Beneverte  | <del></del>   | 30 64  | 135 155  | \$ + - <del> \$</del> -  | <del></del>  | H 1   | 1 1  |
| }  | 172 174   | 37 460   | 135 155  | 21 2   | 16 22<br>13 31<br>31 31  | 540 430   | 1835 229<br>2507 491   |
| Benesente  | 172 174<br>244 266  | 37 64  | 135 155  | 21 21<br>14 31<br>53 78  | 16 22<br>13 31   | 547 450<br>318 239  | 1835 229<br>25.7 491<br>2438 377<br>2120 342   |
| Benesente<br>Grangharino<br>Officite Santi<br>Piana  | 172 174<br>244 266<br>271 339<br>286 283<br>112 82  | 3 64<br>3 7 4 46 0<br>3 2 0 27<br>4 9 14<br>1 8 21   | 135 155<br>224 3.6<br>299 453<br>189 614<br>107 115                                | 21 21<br>14 31<br>53 72<br>111 0   | 16 22<br>13 31<br>31 31<br>52 52<br>12 18  | 34 430<br>315 239<br>350 473<br>43, 353<br>44 19  | 1835 229<br>2507 491<br>2438 377<br>2120 342<br>585 1.6  |
| Benezente<br>Grangharino<br>Glinte Santi<br>Siana<br>Seria   | 172 174<br>244 266<br>27: 339<br>280 283<br>112 82<br>427 477                                   | 3 6 64<br>3 7 6 46 6 9<br>9 9 27<br>1 2 17<br>1 2 31   | 135 155<br>224 3.6<br>299 453<br>189 814<br>127 115<br>182 214                     | 21 21<br>14 31<br>53 79<br>111 0<br>12 1<br>166 14   | 16 22<br>13 31<br>31 38<br>52 53<br>12 18<br>25 32   | 34, 43,<br>3,5, 239<br>35, 473<br>43, 353<br>4, 19  | 1835 229<br>25:7 491<br>2498 377<br>2120 342<br>585 1.6<br>3113 428  |
| Beneverate<br>Granghavino<br>Glisite Santi<br>Siana<br>Sorà<br>Minista                                     | 172 174<br>244 266<br>27: 339<br>286 283<br>112 82<br>112 82<br>115 187                         | 3 6 64<br>3 7 6 46 0<br>1 2 27<br>1 2 14<br>1 2 21<br>1 2 31<br>1 437 1509   | 135 133<br>214 316<br>299 453<br>183 214<br>181 113<br>182 214<br>49 17            | 21 21<br>14 31<br>53 72<br>111 2<br>12 1<br>166 14   | 16 22<br>13 31<br>31 31<br>52 52<br>12 18  | 34 43.<br>3, 5 239<br>35 433<br>43, 353<br>4, 19<br>72, 428<br>14, 163  | 1835 229<br>2517 491<br>2438 377<br>2120 342<br>535 116<br>313 425<br>3727 475   |
| Benesente<br>Grangharino<br>Glisite Santi<br>Siana<br>Sarà<br>Almida<br>Linhares                           | 172 174 244 266 27: 339 286 223 112 82 112 127 115 187  | 3 6 64<br>3 76 460<br>1 20 27<br>1 20 47<br>1 21 31<br>1437 1509<br>10 707   | 135 135<br>214 3.6<br>299 453<br>183 444<br>12 115<br>182 2.4<br>49 17             | 21 21<br>14 31<br>53 72<br>111 0<br>12 1<br>166 14<br>21   | 16 22<br>13 31<br>31 38<br>52 53<br>12 18<br>25 32<br>14 4   | 34 43<br>3, 5 239<br>35 43<br>43 353<br>A 19<br>77 423<br>14 5 163<br>14 7 163  | 1835 229<br>25:7 491<br>2438 377<br>2120 342<br>585 1.6<br>3113 425<br>3727 475<br>542 88                                      |
| Benezente<br>Granafrazione<br>Glinite Santi<br>Siana<br>Sana<br>Amerika<br>Sintrares<br>Sintrares          | 172 174 244 266 27: 339 280 283 417 <b>22</b> 42 477 175 187 61 33                              | 3 6 64<br>3 76 460<br>1 20 27<br>1 9 49<br>1 21 31<br>1437 1509<br>1037 397  | 135 133<br>214 3.6<br>299 453<br>143 444<br>142 112<br>132 2.4<br>49 17<br>58 31   | 21 21<br>14 31<br>53 72<br>111 0<br>12 1<br>166 14<br>21 3<br>333 33   | 16 22<br>13 31<br>31 38<br>52 53<br>12 18<br>25 32<br>14 4<br>3 3                                    | 34 430<br>31 239<br>35 473<br>43 353<br>4 19<br>77 478<br>14 163<br>12 123  | 1835 229<br>25:7 491<br>2438 377<br>2120 332<br>585 1.6<br>313 423<br>3227 425<br>542 88<br>6346 547                           |
| Senerente<br>Granafrarino<br>Glisite Santi<br>Frana<br>Soria<br>Minida<br>Linkares<br>Si Shallous<br>Joina | 172 174 244 266 27: 339 286 283 117 87 118 187 118 187 412 477 401 432                          | 3 7 64<br>3 7 4 46 0<br>3 2 2 27<br>1 2 31<br>14 27 15 0 9<br>1 3 3 7 1 3 7 1 3 7 3 7 1 3 7 1 3 7 1 3 7 1 4 1 5 1 4 1 5 1 5 1 5 1 5 1 5 1 5 1 5  | 135 133<br>224 3.6<br>299 453<br>187 614<br>182 2.4<br>49 17<br>38 31<br>3507 4110 | 21 21<br>14 31<br>53 72<br>111 0<br>12 1<br>166 14<br>21<br>-3<br>-3<br>-3<br>1318 1417  | 16 22<br>13 31<br>31 38<br>52 57<br>12 18<br>25 32<br>14 4<br>3 3<br>217 227<br>753 804              | 34 439<br>35 423<br>35 423<br>43 353<br>4 19<br>72 423<br>14 163<br>72 12<br>723 1133<br>5432 4721  | 1835 229<br>2517 491<br>2438 377<br>2120 342<br>535 1.6<br>3113 425<br>3727 475<br>542 28<br>6346 547<br>35279 5183            |
| Benezente<br>Granafrazione<br>Glinite Santi<br>Siana<br>Sana<br>Amerika<br>Sintrares<br>Sintrares          | 172 174 244 266 27: 339 280 283 417 <b>22</b> 42 477 175 187 61 33                              | 3 6 64<br>3 7 6 46 6<br>3 2 7 27<br>4 9 49<br>1 2 31<br>1 4 37 15 0 9<br>3 9 3 3 9 1<br>5 2 0 4 7 2 7 1 4<br>7 - 2 4 - 3 5 3   | 135 133<br>224 3.6<br>299 453<br>187 614<br>182 2.4<br>49 17<br>38 31<br>3507 4110 | 2. 2. 2. 14 3. 53 72 14. 0 12 1. 166 14. 21 3 393 390 13/8 14/9 -392 -15   | 16 22<br>13 31<br>31 38<br>52 52<br>12 18<br>25 32<br>14 4<br>3 3<br>207 227<br>753 804<br>-487 -578 | 34 439<br>35 433<br>43 353<br>44 19<br>72 423<br>14 163<br>72 163<br>72 1133<br>7432 4721<br>176 186  | 1835 229<br>2517 491<br>2438 377<br>2120 342<br>535 1.6<br>3113 425<br>3727 475<br>542 98<br>6346 547<br>35879 5183<br>576 401 |
| Senerente<br>Granafrarino<br>Glisite Santi<br>Frana<br>Soria<br>Minida<br>Linkares<br>Si Shallous<br>Joina | 172 174 244 266 27: 339 286 283 117 87 118 187 118 187 412 477 401 432                          | 3 6 64<br>3 7 6 46 6<br>3 20 27<br>1 2 14<br>1 31<br>1437 1509<br>1 1437 1509<br>1 1437 1509<br>1 1437 2714<br>2 2714<br>2 3637<br>2 2714<br>2 3637<br>2 2714<br>2 3637<br>2 2714<br>2 3637<br>2 | 135 133<br>224 3.6<br>299 453<br>187 614<br>182 2.4<br>49 17<br>38 31<br>3507 4110 | 21 21<br>14 31<br>53 72<br>111 0<br>12 1<br>166 14<br>21 :<br>-39 33<br>1318 1417<br>-392 -13  | 16 22<br>13 31<br>31 38<br>52 57<br>12 18<br>25 32<br>14 4<br>3 3<br>217 227<br>753 804              | 34 43,<br>34 239<br>35 43<br>43 353<br>44 19<br>72 423<br>14 163<br>72 123<br>1432 4721<br>176 186  | 1835 229<br>25:7 491<br>2438 377<br>2120 342<br>535 1.6<br>3.13 425<br>322; 475<br>542 28<br>6346 547<br>35879 5683<br>576 401 |
| Senerente<br>Granafrarino<br>Glisite Santi<br>Frana<br>Soria<br>Minida<br>Linkares<br>Si Shallous<br>Joina | 172 174 244 266 27: 339 286 283 117 82 427 477 175 187 61 33 477 477 40N 4322                   | 3 6 64<br>3 7 6 46 6<br>3 2 7 27<br>4 9 49<br>1 2 31<br>1 4 37 15 0 9<br>3 9 3 3 9 1<br>5 2 0 4 7 2 7 1 4<br>7 - 2 4 - 3 5 3   | 135 133<br>224 3.6<br>299 453<br>187 614<br>182 2.4<br>49 17<br>38 31<br>3507 4110 | 2. 2. 2. 14 3. 53 72 14. 0 12 1. 166 14. 21 3 393 390 13/8 14/9 -392 -15   | 16 22<br>13 31<br>31 38<br>62 53<br>12 18<br>25 32<br>14 4<br>3 3<br>219 221<br>753 804<br>-487 -578 | 34 43,<br>34 239<br>35 43<br>43 353<br>44 19<br>72 423<br>14 163<br>72 123<br>1432 4721<br>176 186  | 1835 229<br>25:7 491<br>2438 377<br>2120 342<br>535 1.6<br>3.13 425<br>322; 475<br>542 28<br>6346 547<br>35879 5683<br>576 401 |
| Senerente<br>Granafrarino<br>Glisite Santi<br>Frana<br>Soria<br>Minida<br>Linkares<br>Si Shallous<br>Joina | 172 174 244 266 27: 339 286 283 117 82 427 477 175 187 61 33 477 477 40N 4322                   | 37 64<br>37 460<br>20 27<br>-2 -19<br>-2 -19<br>-2 -31<br>-1437 1509<br>-3 -37<br>5 2047 27/4<br>7 - 24 - 353<br>-2 -3 -3 -3 -3 -3 -3 -3 -3 -3 -3 -3 -3 -3   | 135 133<br>224 3.6<br>299 453<br>187 614<br>182 2.4<br>49 17<br>38 31<br>3507 4110 | 2, 2<br>14 3,<br>53 72<br>11 0<br>12 1<br>166 14,<br>21<br>-37<br>373 33<br>1318 1417<br>-392 -16<br>938<br>47,<br>79,<br>303          | 16 22<br>13 31<br>31 38<br>52 52<br>12 18<br>25 32<br>14 4<br>3 3<br>207 227<br>753 804<br>-487 -578 | 34 43,<br>34 239<br>35 43<br>43 353<br>44 19<br>72 423<br>14 163<br>72 123<br>1432 4721<br>176 186  | 1835 229<br>25:7 491<br>2438 377<br>2120 342<br>535 1.6<br>3.13 425<br>322; 475<br>542 28<br>6346 547<br>35879 5683<br>576 401 |
| Senerente<br>Granafrarino<br>Glisite Santi<br>Frana<br>Soria<br>Minida<br>Linkares<br>Si Shallous<br>Joina | 172 174 244 266 27: 339 286 283 117 82 427 477 175 187 61 33 477 477 40N 4322                   | 39 64 376 460 376 460 376 460 377 479 377  | 135 133<br>224 3.6<br>299 453<br>187 614<br>182 2.4<br>49 17<br>38 31<br>3507 4110 | 2. 2<br>14 3.<br>53 72<br>111 0<br>12 1<br>166 14.<br>21<br>-37<br>333 330<br>1318 1417<br>-392 -13<br>938<br>47,<br>79.<br>30.<br>22. | 16 22<br>13 31<br>31 38<br>62 53<br>12 18<br>25 32<br>14 4<br>3 3<br>219 221<br>753 804<br>-487 -578 | 34 439<br>35 433<br>43 353<br>44 19<br>72 423<br>14 163<br>72 163<br>72 1133<br>7432 4721<br>176 186  | 1835 229<br>25:7 491<br>2438 377<br>2120 342<br>535 1.6<br>3.13 425<br>322; 475<br>542 28<br>6346 547<br>35879 5683<br>576 401 |
| Senereiste Grandharino Glisite Santi Siana Soria Alineida Sintarei Si Shalluna Sorina Orderingas           | 172 174 244 266 271 339 286 273 117 82 117 82 117 187 101 187 101 132 471 116 Charceas Chouceas | 39 64 376 460 376 460 376 460 377 479 371  | 135 133 214 3.6 299 453 487 644 42 113 182 214 49 17 58 31 3507 410                | 21 21 14 31 53 72 111 0 12 1 166 14 21 -3 333 33 1312 1417 -392 -15 938 47, 79, 300 21   | 16 22 13 31 31 38 52 52 12 18 25 32 14 4 3 3 217 227 753 804 -487 -578 14/3 1097                     | 34 43,<br>34 239<br>35 43<br>43 353<br>44 19<br>72 423<br>14 163<br>72 123<br>1432 4721<br>176 186  | 1835 229<br>25:7 491<br>2438 377<br>2120 342<br>535 1.6<br>3.13 425<br>322; 475<br>542 28<br>6346 547<br>35879 5683<br>576 401 |
| Senereiste Grandharino Glisite Santi Siana Soria Alineida Sintarei Si Shalluna Sorina Orderingas           | 172 174 244 266 271 339 286 273 117 82 117 82 117 187 101 187 101 132 471 116 Charceas Chouceas | 39 64 376 460 376 460 376 460 377 479 371  | 135 133 214 3.6 299 453 487 644 42 113 182 214 49 17 58 31 3507 410                | 21 21 14 31 53 72 111 0 12 1 166 14 21 -3 333 33 1312 1417 -392 -15 938 47, 79, 300 21   | 16 22 13 31 31 38 52 52 12 18 25 32 14 4 3 3 217 227 753 804 -487 -578 14/3 1097                     | 34 430<br>34 239<br>35 433<br>43 353<br>47 163<br>14 5 163<br>14 5 163<br>14 5 163<br>14 5 163<br>17 186<br>186<br>186<br>186<br>186<br>186<br>186<br>186 | 1835 229<br>25.7 491<br>2438 377<br>2120 342<br>585 1.6<br>3.13 428<br>3787 475<br>542 28<br>6346 547<br>35879 5183<br>576 401 |
| Senerente<br>Granafrarino<br>Glisite Santi<br>Frana<br>Soria<br>Minida<br>Linkares<br>Si Shallous<br>Joina | 172 174 244 266 271 339 286 273 117 82 117 82 117 187 101 187 101 132 471 116 Charceas Chouceas | 39 64 376 460 376 460 376 460 377 479 371  | 135 133 214 3.6 299 453 487 644 42 113 182 214 49 17 58 31 3507 410                | 21 21 14 31 53 72 111 0 12 1 166 14 21 -3 333 33 1312 1417 -392 -15 938 47, 79, 300 21   | 16 22 13 31 31 38 52 52 12 18 25 32 14 4 3 3 217 227 753 804 -487 -578 14/3 1097                     | 34 430<br>34 239<br>35 433<br>43 353<br>47 163<br>14 5 163<br>14 5 163<br>14 5 163<br>14 5 163<br>17 186<br>186<br>186<br>186<br>186<br>186<br>186<br>186 | 1835 229<br>25:7 491<br>2438 377<br>2120 342<br>535 1.6<br>3.13 425<br>322; 475<br>542 28<br>6346 547<br>35879 5683<br>576 401 |

FAC-SIMILE DA "MEMORIA STATISTICA" OBTIDO DE UMA REPRODUÇÃO FOTOGRÁFICA REDUZIDA

| Me Sorge Miller Miller Ma In Jan Jan Jan Jan Jan Jan Jan Jan Jan Ja | inha da Parado Equiros Sanso. | whospill  mid it  mid it  montol  mont | a: 1826. /   | 7 2 1827 1   | inder de 1827   | 925   | X. 18.73<br>X. 1. C. C. 4 3 6 20.23 6 3.29 | 25461161 | 1 1 2 4 0 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1                 | 8 | inale di 1931 | 12.21    |
|---|-------------------------------|--|--|--|---|---|--|----------|---|---|---------------|----------|
| as a solid of Emburgador de Chade                                   | Without da In 20              | To I de famino de 1828   | Commendands are hones de Sovier a to Denes de 12 de 26° de 1826. | I Materia do General da Amas for Just de 11 de yort of | Communants Clician Star Tiles do Sel Jon Recent de 27 de fen. | Gundante do manno por Decelo de 13 de Parmos de 1 | Balallia chila                             | hor      | Infantesia tenylandia di Se Matheun for "certo de M. de shirt |   | -             | $\vdash$ |

FAC-SÍMILE DA "MEMORIA STATISTICA" OBTIDO DE UMA REPRODUÇÃO FOTOGRÁFICA REDUZIDA

 $\boldsymbol{L}$ 

da População se tirão os Pretos de ambas as condições e sexos, e os Pardos captivos se vê que restão 24\$049 que na razão de 2 por cento que deve dar para a 1ª Linha, não deve exceder a 480, logo o recrutamento para mais foi violento. Nos Pardos captivos tãobem a diferença hé negativa, ignorão-se as cauzas, e so se sabe que muitos d'eles tem sido remetidos para fora da Provincia para Bolieiros Caixeiros & e que se não acabou a mania da Velhas. e Velhos da Provincia de forrarem todos os escravos especialmente os mulatos chegando depois a pedire esmolas. Muitas concluzões mais se poderião tirar se os dados (Mapas) fossem verdadeiros, o que entra em muita duvida, não so por que muitos se subtraem dos rões, como tãobem pelo pouco escrupulo com que taes alistamentos se fazem, so para descargo de consciencia tomando por objecto de curiozidade pedidos desta natureza quando os não envenenão; ignorando as consequencias uteis que deles se podem tirar para utilidade dos Povos. Pelo calculo de probabilidades a vista dos obitos de 1827 se acha ser o numero provavel de habitantes 32\$910, logo nem o numero de obitos he verdadeiro. As escravas captivas em 1824 erão 4\$595, quero supôr /se hē possivel/ que meitade sejão celibatarias, e que a 3º parte sejão infecundas ficara 1\$532, que deverão produzir ao menos 1\$000 por ano d'ambos os sexos, e em trez anos 1\$500 do sexo feminino que somado com 4\$595 da 6\$095 que difere do que dão os Mapas 1\$314: não se fala nos obitos, assim como nos 50 deste sexo que entra por ano, logo nem o numero de escravos he verdadeiro. Que derrota se pode fazer com tal bussola!

Hā na Provincia do Clero regular 8, do Secular 20: nem hua Freira nem recolhida; muitos proprietarios de bens rusticos e urbanos: nem hũ que viva so de suas rendas: hã 5 Cirurgiões, e 3 Boticarios. Hã 5 Professores de 1<sup>as</sup>. Letras na Provincia incluzos 2 na Cidade dos quaes hu creado em 1824 ensina pelo sistema Lencastriano, e tem discipulos 36 e não obstante a sua excelencia nem hũ tem sahido prompto. alguns Empregados publicos: não tem Magistrados: nem Adevogados, suprem os Rabulas: não hā Medicos. Hā alguns individuos que unem hū trabalho a suas rendas: não hā Comerciantes, hā alguns Negociantes sendo a maior parte simples Logistas. Não hā trabalhadores jornaleiros a excepção de alguns Indios nas Fazendas, a quem se paga anualmente 12\$800 reis com pouca diferença. Hã hũ Estrangeiro naturalizado e sete innaturalizados; tal ou qual criado, e 30 Men-Os Expostos são poucos, e em Cazas particulares: o Hospital da Mizericordia estã cuidando nesta parte da humanidade. As Cazas tem quaze todas 25 a 30 palmos, e trez portas, e contem Sala de vizitas, e de jantar, dois Quartos, Cozirha e Quintal. Quintal. As de sobrado tem o mesmo risco com pouca diferença, e andarão por mais da  $3^a$  parte.

#### Estabelecimentos Publicos.

18. Para a administração da Fazenda do Estado foi estabelecida a Junta da Fazenda Publica por Carta Regia de 29 de Março de 1809. /servindo antes para este fim a extinta Provedoria/ composta do Escrivão Deputado, Thezoureiro, Procurador da Corôa, e Juiz dos Feitos, e de Prezidente o da Provincia. Fazem as suas sessões nas quartas feiras das semanas sendo o seu Tribunal o Colegio dos extinctos Jezuitas, onde estão igualmente as Reparticões da Contadoria composta do Contador, e hũ segundo Escripturario, hũ terceiro, e dois Amanuenses; da Vedoria composta do Vedor que he o mesmo Deputado Escrivão, e seu Escrivão; da Intendencia da Marinha, composta do Intendente, de que faz o Escrivão Deputado, e do Escrivão que hé o mesmo da Vedoria, e da Inspeção dos Armazens servindo de Inspector o mesmo Escrivão Deputado, e de Escrivão Nesta mesma Caza existe a Administrao mesmo da Vedoria. cão do Correio servindo de Administrador o Escrivão da Vedoria, o Almoxarifado composto de Almoxarife e seu Fiel, e Caza do Sello fazendo de Escrivão d'ele hũ Amanuense, e de Thezoureiro o Porteiro da Caza.

Em todas as Vilas e mesmo na Cidade ha hua Caza denominada Paço de Conselho onde concorre o Governo Municipal composto do Juiz Ordinario como Prezidente, trez Vereadores, hũ Procurador, e hũ Escrivão para tractarem os negocios de sua competencia: destes Empregados so o Escrivão tem ordenado arbitrado pelo Corregedor em Camara. Estes Paços do Conselho tem a comodidade suficiente para Caza das Sessões, Caza de Correção, e mesmo apozentadoria para algua pessõa de consideração que esteja, ou passe em serviço, e tē podia servir para nela se guardarem os fundos particulares das Camaras, se a arrecadação, e despezas não estivesse a cargo, e empoder dos Procuradores, a quem tomão as contas, e examinão os Ouvidores em correição. Não hā estabelecimento algū de recreio, nem Militar, nem Seminario, nem Cazas de Educação; hā unicamente hũa Aula de Gramatica Latina na Capital em que se dão lições d'esta linqua demanhã, e detarde nos dias não feriados, e tem treze Alunos.

Hã na Provincia hũa unica Caza de Caridade/ que tãobem serve para expostos/ cujos previlegios, e liberdades lhes forão concedidos por Provizão de ELRei de Portugal do 19 de Junho de 1605, identicamente a Santa Caza de Mizericordia de Lisboa.

Entradas dos Irmãos, esmolas, e legados erão os fundos de que despu-

dispunha a Irmandade, limitando-se quando os não havia a comparecer na Procissão dos Fogaréos, té 1818, em que alguns Negociantes, e Lavradores mais pios requererão a Sua Magestade a aprovação de certa contribuição voluntaria nos generos principaes de consumo, e obtiverão a Confirmação por Provizão de 15 de Abril do mesmo ano.

Desta Epoca em diante a Irmandade tomou outra regularidade, o Provedor, e Irmãos de Meza se juntão todos os primeiros Domingos de cada mez no Consistorio da Igreja Mizericordia quãdo os negocios da Caza não urgem menos intervalo, e se tomão as contas aos encarregados de todos os ramos da Administração do mez antecedente carregando, ou descarregando ao Thezoureiro, despachão requerimentos, e Partes, deliberão, fazem termos & e lavrão suas Actas, tudo na forma do seu Compromisso, que sendo o da Santa Caza de Lisboa em 1600 resabe ã ferrugem daqueles tempos.

A contribuição dita que monta anualmente em termo medio a 1:500\$000; Rendimento de seis predios legados que montão a 200\$000. Rendimento de Simiterio, Esquifes & que montarã a 300\$000, e as diarias de 640 reis dos Militares que la são tractados por convenção entre a Junta da Fazenda, e Irmandade em consequencia da Provizão do Thezouro Publico de 26 de Agosto de 1824, e mesmo dos particulares, não pobres, que avançarã a 1:000\$000, e alguns legados, e esmolas, munutem este Estabelecimento, pagando salarios ao Boticario da Caza, Capelão, que rezidem no Hospital, e mais Empregados, e conserva em cofre 8:000\$000 a dispozição da Meza da mesma Irmandade. O Edificio para o estado do Paiz he magnifico, a Caza he terrea, e forma hũ quadrado de 160 palmos de lado: a ārea da mesma sigura de 55 palmos de lado com hua porta principal e 8 janelas envidraçadas, em cima de hũ morro de 150 palmos acima do nivel do mar izolada, e com seu Simiterio amurado a 150 braças distante, forma agradavel prespectiva, sendo as paredes, e alicerces proprios para sustentar hu, ou dois andares de sobrado.

Hã na Provincia trez Conventos o de S. Francisco principiado em Novembro de 1589 pelos Religiozos pedidos por Vasco Fernandes Coutinho o segundo Donatario; tem hũ số Frade, e vive de esmolas: a Ordem Terceira possûe predios, e chãos que afora: a do Carmo fundada antes de 1682 tem hũ Frade, possûe Fazendas, Escravos, e Terras: a Ordem Terceira possûe predios: o da Penha principiado em 1558 por Fr. Pedro Palacio Religiozo Leigo da Provincia d'Arrabida natural de Medina do Rio seco Cidade do Reino de Leão de Hespanha, e em 1591 foi dada aos Religiozos menores Capuxos, tem hũ unico Frade, e hễ rica de Esmolas pelos continuos milagres que

que faz a Santissima Virgem Senhora da Penha. Hā duas Igrejas privilegiadas o Colegio dos extinctos Jezuitas fundado em 1551 pelo Padre Afonso Braz da Companhia de Jezus, e a Mizericordia principiada antes de 1605. Hā quatro Igrejas filiaes que são S. Gonsalo, Santa Luzia, Conceição, e Rozario dos Pretos. Hā hūa Capelania Curada na Po-Ha trez Capelas hua em Carapina, e duvoação de Viana. Cada hua das Vilas e Povoações tem hua Maas em Jucû. triz, servindo de tal em Benevente, e Nova Almeida os Colegios Hā as Confrarias /com Compromisso/ dos extinctos Jezuitas. da Mizericordia, do Santissimo, dos Passos, da Boa Morte, Rozario dos Pretos, Amparo, e Rozario dos Pardos, e sem Compromisso a da Mai dos Homens, S. Benedito, Remedios, e Rozario.

NB. A Alfandega foi creada por Decreto de 10 de Janeiro de 1820, e extincta quanto ao Comercio costeiro por Provizão do Conselho da Fazenda de 7 de Novembro de 1822. Seu Regimento quanto a Officiaes he o da Alfandega do Seará, e quanto a direitos e emolumentos ao da Côrte. O Escrivão da Junta serve de Juiz, e de Empregados os Officiaes da Contadoria, sem ordenado, nem gratificações, e o trabalho se faz nos dias que não são Santos, ou feriados.

#### Manufacturas.

19. Por Provizão da Junta do Comercio, Fabricas. e Navegação de 11 de Abril de 1820 foi nomeado Agente Comissario da creação, e Propagação do Bicho da Seda Antonio José Vieira natural desta Cidade que o havia descoberto e manifestado, com a Gratificação de 400\$ reis anuaes, e em 1821 foi suspendido este Estabelecimento, que teria sido utilissimo, pela bondade da Seda, e pela facilidade com se crião em qualquer arbusto, com preferencia a Mamona de que se sustentão, e ho indigena espontanea, e abundante.

Hā alguns cortidores que se servem para este fim de cascas e folhas de mangue vermelho, de que hā abundancia, mas tão mizeraveis que não merecem o nome de Fabricantes, ordinarimente une este ramo de industria ao Officio de Çapateiro, e não curtem nem para o consumo da terra, vindo de fora tudo.

Hā alguns Fabricantes de Cal feita de Ostras, e outros animaes do genero testacio, /não consta haver pedra calcaria/ os quaes não so dão para o consumo do Paiz, como te exportão como se vê do Mapa de Exportação; estes Fabricantes poderão andar por trinta, e para a fazerem escolhem o lugar mais conveniente para importação da lenha, e das Ostras, alí deitão hūa camada de lenha de mangue desorte que fique cada hū dos pãos como raios de hū circulo, mas não se unindo

se unindo no centro, e em cima hua camada de Ostras; sobre esta outra camada de lenha da mesma maneira e assim continuão té completar a forma de piramide, e no meio lhe metem lenha vertical e mais fina, e dando fogo no centro a braza a conxa em trez dias mais ou menos, e antes de esfriar batem-na deitando-lhe algua agoa, e a transportão para lugares abrigados da xuva, ou para os transportes. Estas conxeiras se achão em alguns lugares beira mar em grande quantidade, e hé verosimel fossem ali amontoadas pelos Selvagens que alimentando-se dos mariscos alí deitavão as cascas, acrescendo para prova ter-se achado entre as conxeiras alguns ossos de animaes.

Hã do Reino vegetal tão somente as Fabricas de Açucar, e de Destilar, e andarão por secenta e oito sendo a maior de cento e sincoenta caixas de quarenta a sincoenta arrobas, e as menores seis; a construção de Edificios, e os processos para a cultura da Cana, e fabrico de Açucar, e Agoardente, he bem conhecido, e me dispensa de escrevelo, especialmente não se diferençando, nem sobresahindo a practica uzual.

Do Reino mineral ha a penas oito Olarias em alguas Fazendas onde se fazem alguas telhas; tijolos, e utensis de cozinha, e não passão por melhores, atribuindo-se antes a impericia do fabrico, do que a ma natureza do material.

#### Construção Naval.

20. Não há na Provincia Estaleiro algũ; serve para este fim qualquer lugar em qualquer porto, onde levantão hũ telheiro, ou palheiro debaixo do qual construem te Sumacas, mas he raridade, e o mais trevial he construir Lanchas de doze a dezeseis toneladas, e não se pode dizer que se faz hũa por ano, não obstante haver abundancia de madeiras, hũ Mestre de Carpinteiro da Ribeira, e dez officiaes, e sete Calafates so na Capital.

# Artes, e Officios.

21. As Artes liberaes são mui pouco, ou nada cultivadas na Provincia.

A Muzica da Capital se compõe de oito Pessõas quazi todas da mesma familia, e que tocão as mesmas peças em todas as festas, que compõe hũ Rebecão, dois Violinos, hũa Flauta, e quatro cantores, e se sucede isto com esta Arte divina o que acontecerã com as outras! Em suma hã seis Ourives, hũ Pintor, e dois aprendizes: sinco Rabulas, dois Armadores. De officios mecanicos sinco Mestres de Carpinteiros, trez Officiaes, e hum Aprendiz: sete Officiaes de Calafates: dez Carpinteiros da Ribeira: dez Mestres de Marcineria, vinte e quatro Officiaes, e dezeseis Aprendizes: trinta Officiaes de Pedreiros: dois Cabouqueiros:trinta e oito Mestres de Ça-

rą

de Çapateiros, trinta e hũ officiaes, e quarenta Aprendizes: vinte e quatro Alfaiates, vinte e sinco Officiaes, e vinte hum Aprēdizes: treze Ferreiros: quatro Carniceiros: trinta e sete Tecelões: hũ Latoeiro: trez Seleiros: de todos estes são captivos quinze. Não hã Dentista mas hē suprida esta falta por hũ Ferreiro curiozo. Não hã Encadernador mas serve de tal hũ Rabula: e assim se suprem, e se remedeão as faltas como se podem.

#### Comercio.

22. Importação. Consiste a Importação em todos os generos que faltão na Provincia, ou que não chegão para o consumo d'ela, os quaes e principaes preços mostra a Taboa seguinte.

| Generos                             | . Una  | idades    | Preço medio | Importação. |
|-------------------------------------|--------|-----------|-------------|-------------|
| Farinha de trigo                    | 325    | Barricas  | 13\$ reis   | 4:225\$000  |
| Carne seca                          | 1:200  | arrobas   | 3\$600      | 4:320\$000  |
| Bacalhão                            | . 150  | Barricas  | 12\$000     | 1:800\$000  |
| Azeite doce                         | 8      | Pipas     | 160\$000    | 1:280\$000  |
| Vinho                               | 150    | Pipas     | 100\$000    | 15:000\$000 |
| Vinagre                             | 24     | Pipas     | 50\$000     | 1:200\$000  |
| Agoardente do reino                 | 25     | Pipas     | 140\$000    | 3:500\$000  |
| Sal                                 | 9:000  | alqueires | 500         | 4:500\$000  |
| Queijos                             | 1:450  |           | 460         | 667\$000    |
| Roscas                              | 380    | Barricas  | 6\$400      | 2:432\$000  |
| Manteiga                            | 70     | Barricas  | 24\$000     | 1:680\$000  |
| Sabão                               | 31:000 | libras    | 140         | 4:340\$000  |
| Meios de Sola                       | 275    |           | 1\$970      | 541\$750    |
| Tabaco em põ                        | 425    | libras    | 300         | 1:275\$000  |
| Fumo Baependi                       | 700    | arrobas   | 5\$000      | 3:500\$000  |
| Velas de Cera                       | 175    | arrobas   | 19\$000     | 2:400\$000  |
| Toicinho, e Lombo                   | 150    | arrobas   | 2\$500      | 375\$000    |
| Escravos                            | 100    |           | 250\$000    | 25:000\$000 |
| Azeite de peixe                     | 30     | pipas     | 130\$000    | 3:900\$000  |
| Maçame                              |        |           |             | 300\$000    |
| Marmelada                           |        |           |             | 325\$000    |
| Velas de Sebo                       |        |           |             | 700\$000    |
| Telhas, e Tijolos                   |        |           |             | 500\$000    |
| Paios, e Prezuntos                  |        |           |             | 350\$000    |
| Loiça groça                         |        |           |             | 2:600\$000  |
| Fazendas secas                      |        |           |             | 88:000\$000 |
| Ferragens, e ferram.p.a Lav; eArtes |        |           |             | 8:000\$000  |
| Drogas para as Boticas              |        |           |             | 800\$000    |

0

O Trigo ja se plantou, e se colheu, mas não correspondeu ao trabalho, produzindo miudo e falhado, nem chegou a viçar a planta.

A Oliveira, e Marmelo não consta aqui Lavrador, ou Curiozo algum plantasse. O vinho não se pode fabricar por não serem as uvas suficientes, nem pela qualidade, nem pela quantidade, alem de não amadurarem ao mesmo tempo. O vinagre hē fabricado p<sup>r</sup>. algũ Curiozo d'esta maneira. Toma-se sumo de cana, e parando a fermentação, ferva-se, tendo-se-lhe deitado dois, ou trez Caixos de Coco de tucum que estejão parte maduros, e parte verdes, e guarde-se: a fructa verde comunica-lhe o sabôr, e a madura comunica-lhe a côr. Do milho cozido tão bem se faz, servindo-se do cozimento depois de fermentar, como do sumo da Cana.

O Sal pode fazer-se, mas nem todos os anos pemitiria o tem-Roscas fabricão-se alguas no Paiz; mas são inferiores as po. do Rio de Janeiro, atribuem os Padeiros a agoa. Toicinho lombos, paios, e prezuntos podião-se fabricar, mais, ou menos perfeitos se se dedicassem os Agriculas a este ramo. ga pode fazer-se, mas não deve fazer conta por não haver leite em abundancia, nem sertão butyrozo: o quejo se fabrica para o consûmo do Paiz, e a sua pouca bondade provem da manipulação, havendo alguns que não deferem do de Minas. 0 Kumo fabricado no Paiz não he tão bom como o de Baependi, mas se consôme no Paiz grande parte em tabaco denominado de caco, talvez o melhor fabrico o melhorasse. A sera podía abundar se se empregassem os Agriculas neste ramo, havendo tanta facilidade em propagarem-se; para o que aprompta-se o Cortiço com seu buraco proprio, muda-se para ele parte dos filhos e favos, unta-se por dentro mel, defuma-se com insenso, e se coloca no lugar do outro, que se muda de lugar as Mãis voltando e achando filhos seus ali ficão. O sabão podia-se fabricar no Paiz, ha abundancia de Baga, ou Mamona para o azeite, e imensas arvores ricas de potassa. Todos os generos acima se pagão a dinheiro, ou de encontro com alguns generos que do Paiz se exportão.

Exportação. A exportação consiste nos generos de que abunda o Paiz, e são constantes do Mapa seguinte.

O Açucar diminuhio no segundo ano pela falta de bois que forão acometidos de Carrapatos, cuja abundancia unindo-se-lhes a os Corpos os definou te acabar. A farinha de Guerra deminuhio por diminuir de preço. A produção de algodão não difere nos anos, sõ difere a manipulação em fio, ou traçados conforme o preço augmenta, ou diminue de hũa ou outra. As Capoeiras diferio hũ ano d'outro por depozito, sendo constantemente a sua exportação 60 duzias.

O milho, feijão, e arroz diminuirão pelos tempos.

O Cafē, e a Cal, não diferem os anos huns de outros.

| Generos         | Em 1826       | Em 1827       | Preço medio | Exportação.  |   |
|-----------------|---------------|---------------|-------------|--------------|---|
| Farinha         | 186:000 Algr. | 171:000 Alex. | 700 reis    | 119:700\$000 |   |
| Açucar          | 31:685 a      | 26:295 a      | 1\$200 reis | 31:554\$000  |   |
| Fio de algodão  | 2:400 a       | 2:800 a       | 5\$120 reis | 14:336\$000  | • |
| Traçados .      | 70:000 varas  | 60:000 vards  | 120 reis    | 7:200\$000   |   |
| Caxaça          | 200 Pipas     | 166 Pipas     | 32\$000     | 5:312\$000   |   |
| Arroz           | 5:500 Alghs   | 5:400 Alghs   | 1\$200      | 6:480\$000   |   |
| Milho           | 9:000 Algh.   | 8:000 Algr.   | 480         | 3:840\$000   |   |
| Feijão          | 1:400 Alghs   | 1:200 Alghs   | 1\$200      | 1:440\$000   |   |
| Colxas, e redes | 1:000         | 1:000         | 1\$600      | 1:600\$000   |   |
| Capueiras       | 50 duzias     | 80 duzias     | 16\$000     | 1:280\$000   |   |
| Cal             | 100 Moios     | 100 Moios     | 10\$000     | 1:000\$000   |   |
| Poaia           | 50 a          | 50 a          | 30\$000     | 1:500\$000   |   |
| Café            | 150 a         | 150 a         | 1\$720      | 258\$000     |   |

A Poaia a pouco se empregão neste ramo, e se pode exportar muito mais.

Tãobem se exportão oleo de Cupaiba, e Balsamo do Perû em cocos, e outros generos, mas são tão insignificantes que não merece a pena.

Todos estes generos se pagão a dinheiro.

Pela comparação das Taboas parece que o Comercio he activo, e he verdade mas toda a actividade provem do genero farinhas da Vila de S. Matheus, por que exceptuando esta Vila, toda a mais Provincia faz hū Comercio passivo, e so deixou de ser menos passivo em 1826 com a exportação das farinhas para as Provincias do Norte.

Não hã prohibição algũa na importação, mas na exportação hã nas madeiras prohibidas pela Lei, que são as de Construção Naval, e Pão Brazil.

O Genero Agoardente não he franco: he rematado em Camara a hū sō homem /o Contratador/ com as seguintes condições.

Nem hum Fabricante pode vender suas Agoas ardentes se não ao Contratador: este pode vender a todos pelo preço que quizer: os que querem vender /Rameiros/ comprão-lhe a licença, e ago-as-ardentes. Com estas condições sendo este genero da primeira necessidade vexa o Contratador os Fabricantes, os Rameiros, e o Povo, te fazendo subir pessima agoardente a preço exorbitante; o que não aconteceria havendo liberdade de Comercio, porque cada hūa a teria boa para ter sahida, sendo porem certo, que talvez então não chegasse

P

chegasse a tanto como se verá nas Rendas Publicas adiante. Este genero não sobra para a exportação.

Meios de Condução.

Os meios de Condução são Carros e Bestas desde a Caza do Lavrador té o Porto que todos geralmente tem, por estarem situados as margens dos Rios, e depois passando as canôas são recolhidos em depozito ou mesmo nos transportes.

Os Carros ordinarios tem de diametro de rodas sete palmos, a meza de comprido quatorze, e de largo sinco: o seu preço hé 20\$reis, e as pessoas empregadas são os mesmos escravos.

Os transportes são Embarcações Nacionaes de 25 Toneladas té 72, e há na Provincia 20, e 17 Lx, o seu preço hé de hũ conto de reis té dois, e nele se empregão escravos, e alguns marinheiros; e o Comercio hé para a Bahia, Pernambuco, e Rio de Janeiro propendendo a balança do Comercio para a Côrte.

Fêras, e Mercados não os ha na Provincia.

Pezos, e Medidas. A vara, e Libra da Provincia são iguaes A medida de liquidos he igual em toda a Proa da Côrte. vincia a excepção de S. Matheus: Hua Canada de S. Matheus da quatro e hũ quartilho da Provincia: a Canada do Rio da duas na Provincia d'onde se segue que a Canada de S. Matheus da duas e meio quartilho da Côrte. queire de S. Matheus tão bem difere do Alqueire da Provincia: cem Alqueires daquela da cento e seis d'esta: e cem d'esta Muito bom seria que todo o da na Côrte cento e trez. Imperio se regulasse nas medidas por hua unidade, e que esta fosse, não como a Franceza derivada do Meridiano, sim do exo da terra, cuja decima milionessima parte seria hua boa unidade.

Não hã Bancos, nem Cazas de Seguro, nem Companhias de Comercio, não tem uzos, nem Legislação particulares.

# Pescarias.

Houve nos anos antecedentes maior Pescaria na Provincia, e então se exportava o pescado para os Portos d'outras, mas a diminuição do Peixe, o emprego das Lanxas de pesca em conduções de farinha de S.Matheus para o Norte nos anos antecedentes, a nem hũa proteção que tem merecido os Pescadores para o recrutamento, e Maruja; e os Piratas tem feito o atrazo d'este ramo de Comercio, de maneira que havendo então duzentos Pescadores, e dez Lanxas de Pesca, actualmente hã duas Lanxas, e não chegão a sincoenta os Pescadores, sendo o numero dos captivos a quinta parte, e por isso não chega o pescado para o consumo da terra.

Ha diferentes qualidades de Pescadores: Pescadores de Lanxa, d'Alto entranhando-se pelo mar 30, e 50 legoas

legoas, onde se achão baixios que conhecem pelas agoas turvas, ou sonda se põe a capa, pescão a linha, escalão, e salgão o pescado, e quando tem porção suficiente, ou lhes falta mantimentos, ou tem ventos S.E, e S.E. que não podem aguentar, voltão a vendelo, sendo o preço do seco pela quarta parte menos que o fresco. Pescadores de Canoa d'alto se entranhão pelo mar duas te sinco legoas, e em certos lugares marcados por objectos terrestes que por experiencia conhecem, fundeão, e pescão a linha, e estando com suficiente pescado, ou temendo o tempo voltão a vendelo. Estes lugares talvez sejão as cavidades mais limozas. Pescadores de rede fixão hua extremidade d'ela em hua Enseada braço de mar, ou margem de rio, e levando outra extremidade na distancia da rede afixão com poita e boia; n'outro dia a recolhem em forma de circulo, que vai estreitando, e apanhando o peixe o vendem ou secão se hā abundacia. Tambem pescão com Fisgas, Espinhel, Tarrafas, e Covos, Muzuas, e Juquias que são a mesma coiza com pouca diferença.

O costume dos Pescadores he cada hu pescar para si, e dar a quinta parte do peixe a o dono da Canôa, ou Lanxa, a excepção do Mestre que não paga quinto: e quando pescão com rede meitade do pescado he para o dono d'ela, e meitade para a companha.

Todo o necessario a hũ Pescador se fabrica no Paiz, e custa a Lanxa de 12 a 16 Toneladas 400\$reis: canôa d'alto 50 a 70\$reis: canôa de Enseada 20 a 30\$reis: hũa linha com anzol d'alto custa 960: o cento de anzões 800 a 1\$000 reis: hũa rede quatro para sinco doblas: a tarrafa 4 a 6\$reis: hũa fisga 320. Pode-se reputar os jornaes dos Pescadores de Lanxa d'alto a 960: de canôa d'alto 640: de rede 1\$280: de tarrafa fisgas, e linhas de mão 400 te 120; regulando huns dias por outros.

O Ex Governador e Illustrissimo Pontes prohibio a pescaria de redes: o povo que não alcança seus verdadeiros interesses clamou, mas bem depressa chegou a augmentar tanto o peixe, que não era precizo hir buscalo ao alto; encontrava-se mesmo no Rio Espirito Santo em muita abundancia: em Vila do Espirito Santo hūa rede apanhou 10\$000 Sardas de hūa vez em 1806: e a razão da prohibição era por que as redes pescavão os pequenos, que atrahião a os grandes, e engrandecião.

# Rendas Publicas.

- 24. As Fontes d'onde dimanão as Rendas Publicas são as seguintes.
  - (a) Dizimo de Miunças pertencente ao Estado por Concordata, Carta Regia de 18 de Março

 $\boldsymbol{Q}$ 

Ç

|    |  | •             |
|----|--|---------------|
| .) | Somão as Rendas acima calculadas pelo ano              |               |
|    | de 1827, e pelas arrematações para o ano d'1828        |               |
|    | nos Artigos (d) (e) (f) (g) (h) (i) (k)                |               |
|    | (l) $(m)$ e parte de $(n)$                             | . 23:378\$000 |
|    | Andão por Administração os Artigos (a) (b)             | . •           |
|    | (c) e parte de (n) na forma das Leis concernen-        |               |
|    | tes a cada hũ.   |               |
|    | Nunca forão Administrados, nem arremata-               |               |
|    | dos os Artigos (o) (p) (q) (r) (s) (t) (u)             |               |
|    | (z) (y) mas cobrado na Junta da Fazenda                |               |
|    | conforme as Leis concernentes a cada hū.               |               |
|    | As suas aplicações são as seguintes.                   |               |
|    | A os Vigarios de nove Freguezias com a                 |               |
|    | Congrua de 200\$reis anuaes a excepção do              |               |
|    | da Freguezia de Linhares que tem 300\$reis             |               |
|    | e porque o da Freguezia de Viana he pago pe-           |               |
|    | la Policia   | •             |
|    | De Guizamento de cada hãa Freguezía 215\$280           |               |
|    | Para hũa Canôa ao Vigario de Guaraparim,               |               |
|    | por Provizão do Thezouro de 28 de Janeiro de           |               |
|    | 1819 30\$000   |               |
|    | Ao Vigario da Freguezia da Cidade para                 |               |
|    | a Celebração dos Officios da Semãna Santa,             |               |
|    | por Alvarā de 8 de Janeiro de 1744 36\$800             |               |
|    | Ao mesmo como Fabriqueiro, por Provizão                |               |
|    | do Thezouro do 1º de Janeiro de 1784 5\$000            |               |
|    | Ao Coadjutor do mesmo, por Provizão do                 |               |
|    | Thezouro de 28 de Janeiro de 1819 25\$600              |               |
|    | Ao Capelão do Colegio dos extinctos Jezuitas           |               |
|    | com 25\$reis para guizamento, por Provizão             |               |
|    | do Thezouro de 22 de Março de 1825 85\$000             |               |
|    | De ordinaria de 90\$reis ao Convento de                |               |
|    | S.Francisco, e de Nossa Senhota da Penha,              |               |
|    | pelo Alvarā de 16 de Dezembro de 1605 <u>180</u> \$000 | 2:477\$680    |
|    | Ordenado ao Prezidente da Provincia, por               |               |
|    | Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823 2:400\$000       |               |
|    | Dito ao Secretario dito                                |               |
|    | De Gratificação a seis Membros do Conselho             |               |
|    | da Provincia dito                                      |               |
|    | Ordenado ao Official da Secretaria, por Avi-           |               |
|    | zo da Secretaria d' Estado dos Negocios do             |               |
|    | Imperio de 4 de Maio de 1825 200\$000                  |               |
|    | Gratificação a quem serve de Porteiro da               |               |
|    | Secretaria por ordem da Junta da Fazenda               |               |
|    | de   | 4:551\$600    |
|    |  |               |

| Ordenado ao Ouvidor da Comarca533\$333                                     |            |
|--|------------|
| Dito ao Escrivão dos Feitos, e Execuções da Fa-                            |            |
| zenda por Ordem da Junta de 3 de Janeiro de 20\$000                        | 553\$333   |
| 1810   |            |
| Ordenado ao Escrivão Deputado da Junta                                     |            |
| da Fazenda   |            |
| Dito ao Thezoureiro Geral  |            |
| Dito ao Procurador da Fazenda  |            |
| Dito ao Contador   |            |
| Pito a hū segundo Escripturario 300\$000                                   |            |
| Dito a hū terceiro dito  | •          |
| Dito a dois Amanuenses a 120\$reis 240\$000                                |            |
| Hũ Practicante com ordenado 60\$000  | •          |
| Hũ Practicarite com ordenado   |            |
| Hũ Continuo com ordenado   |            |
|  |            |
| Ordenado ao Administrador do Correio, por<br>Provisão de 4 de Maio de 1821 | ·          |
|  |            |
| Dito ao Escrivão do Registro do Rio Doce,                                  |            |
| por Decreto de 10 de Janeiro de 1820 200\$000                              |            |
| Penção a D. Florencia Balbina de A-  | 0.6104000  |
| murim, por Decreto de 15 de Janeiro de 1821 80\$000                        | 2:810\$000 |
| Ordenado ao Almoxarife, Carta Regia  |            |
| de 29 de Maio de 1809  |            |
| Dito ao Escrivão dito  |            |
| Dito ao Patrão do Escaler do Governo 144\$000                              |            |
| Dito ao Patrão da Catraia do Rio Doce, por                                 |            |
| D da Secretaria d'Estado dos Negocios                                      |            |
| do Imperio de 200\$000   |            |
| Soldada a dez Indíos remadores do Escaler 584\$000                         |            |
| Dita ao Servente dos Armazens  | 1:494\$800 |
| Gratificação ao Encarregado do corte das                                   |            |
| madeiras, em consequencia das Ordens da                                    |            |
| Repartição da Marinha  |            |
| Para sustento dos trabalhadores emprega-                                   | •          |
| dos no mesmo corte   |            |
| Para compra de Carnes agoardentes mis-                                     |            |
| sangas, e outros objectos para o Gentio Boticudo1800\$000                  |            |
| Expediente da Secretaria do Governo, e Caza                                |            |
| <u>da</u> Fazenda  | 2:320\$000 |
| Ordenado ao Professor de Grãmatica La-                                     |            |
| tina d'esta Cidade   |            |
| Gratificação ao dito de 1.ª Letras pelo                                    | • •        |
| Methodo Lencastriãno   |            |
| Ordenado ao dito d'esta Cidade, e Vilas de                                 |            |
| Guaraparim, Nova Alm, e Benev.a 150\$reis,                                 |            |
| sendo o da Vila do Esp. Sto pago pla Camara 600\$000                       | 1:140\$000 |
| 4  |            |

| Vencimento dos Officiaes do Estado Maior 4:200\$000  |             |
|--|-------------|
| Dito dos de Fortaleza  | 5:322\$000  |
| Ao 6º Corpo d'Artilheria de Pozição de 1ª La 9:120\$000  |             |
| Ao Batalhão 12 de Caçadores de 1ª L 6:000\$000   |             |
| As Praças da 2ª Linha que fazem o ser-   |             |
| viço da Guarnição 9:840\$000   |             |
| Aos Officiaes, e Officiaes Inferiores Reformados 1:092\$000  |             |
| Ao Hospital Militar  | 27:452\$000 |
| Soma   |             |
| Excede a Despeza a Receita   |             |
| E muito mais excederá se se incluir a se-  |             |
| quinte Despeza provavel do ano de 1828.  |             |
| Para transporte dos marinheiros para   |             |
| o serviço da Esquadra  |             |
| Depozito do Combustivel para as Barcas   |             |
| de Vapor   |             |
| Para a Despeza provavel com as Embarca-  |             |
| ções de Guerra que venhão a este Porto 2:000\$000  |             |
| Para a Despeza provavel de reparos de  |             |
| Quarteis, Fortalezas, Armazens, Escaler,   |             |
| Deligencias, Transportes, Illuminações, Fes-   |             |
| tividades Nacionaes, Despezas extraordina-   |             |
|  |             |
| rias. e eventuaes  | 4:456\$000  |
| rias, e eventuaes  |             |
| Porque então excederá a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederá a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederã a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederá a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederá a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederá a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederá a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederã a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederã a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederã a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederã a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederã a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederã a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederã a Despeza a Receita.  Este o motivo porque Mandou Sua Magestade Imperial, por Provizão do Thezouro Publico de 9 de Fevereiro de 1826 addir a esta Provincia a sobra dos rendimentos de Campos que andou em 1827 em 8:933\$629: e Consignou mensalmente por outra Provizão de 14 de Novembro de 1826 a quantia de 4:000\$000 cuja recepção no Thezouro Publico não tem seu efeito nos devidos iempos pela estreiteza de Comercio, estando sem receber-se a hũ ano, e por isso se vai montoando a divida passiva da Fazenda Publica constando ao 1º de Janeiro de 1828 das seguintes parcelas  Divida Ecleziastica.  4:370\$122 Civil.  2:788\$096 Militar.  19:777\$791 |             |
| Porque então excederã a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederã a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederã a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederã a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederã a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederã a Despeza a Receita  |             |
| Porque então excederã a Despeza a Receita  |             |

|  | ·                                    |                      |
|--|--------------------------------------|----------------------|
| Soma a Divida Passiva                          | • • • • • • • • • • • • • • • • •    | 53:807\$158          |
| ·  | endas Municipaes                     |                      |
| da Cidade da Victoria consistem nos Artigos se | •                                    |                      |
| dão por arrematação sem despeza na arrecadação | que faz o                            |                      |
| Procurador do Conselho nos devidos tremestres. | . 0                                  |                      |
| O Contrato do talho do açougue rende           |                                      |                      |
| anualmente                                     | 133\$332                             |                      |
| O Contrato do enrolamento do pano de           |                                      |                      |
| algodão idem                                   | 30\$000                              |                      |
| O Contrato das aferições idem                  |                                      | 235\$332             |
| A sua aplicação he a seguinte.                 |                                      |                      |
| Ordenado do Escrivão                           | 50\$000                              |                      |
| Dito ao Porteiro da Camara                     | •                                    |                      |
| Apozentadoria para o Corregedor                |                                      |                      |
| Azeite para luzes                              |                                      | `                    |
| ·  | 304000                               |                      |
| Reparos da Caza do Conselho, calçadas          | 1004000                              |                      |
| de ruas, de concertos de fontes &              |                                      |                      |
| Ordenado ao Alcaide                            |                                      | 0004000              |
| Dito ao Carcereiro                             |                                      |                      |
| Excede a Despeza ā Receita                     | • • • • • • • • • • • • • • •        | 52\$668              |
| As Rendas Municipaes de S. Matheus cons        | istem                                |                      |
| no Artigos seguintes:                          |                                      |                      |
| Em mil reis por cada Embarcação que            |                                      |                      |
| entra de fora, que transporta mais qua.        |                                      |                      |
| de mil alqueires, ou dois mil reis se hē       | •                                    |                      |
| maior, anda anualmente em                      | . 100\$000                           |                      |
| Em seis centos e quarenta reis do meio al-     |                                      |                      |
| queire que recebe cada Mestre de Barco         |                                      |                      |
| para medir as farinhas                         | . 38\$400                            |                      |
| De dois mil reis em cada pipa de ago-          |                                      | •                    |
| ardente, ou Caxaça                             | . 120\$000                           |                      |
| De oito mil reis em pipa de vinho, ou ago-     |                                      |                      |
| ardente do reino                               | . 240\$000                           |                      |
| Cem reis em alqueire de sal, ou arroba de      |                                      |                      |
| Açucar   | . 80\$000                            |                      |
| Sua aplicação he a seguinte.                   |                                      | 578\$400             |
| Festa de Corpus                                |                                      | 578\$400             |
| Ordenado do Escrivão                           | . 50\$000                            | 578\$400             |
| WITO do Porto:                                 | . 40\$000                            | 578\$400             |
| Dito do Porteiro                               | . 40\$000<br>. 12\$000               | 578\$400             |
| Vito do Mestre de 1 <sup>as</sup> Letras       | . 40\$000<br>. 12\$000<br>. 120\$000 | 578\$400             |
| Vito do Mestre de 1 <sup>as</sup> Letras       | . 40\$000<br>. 12\$000<br>. 120\$000 | 578\$400<br>272\$000 |
| Vito do Mestre de 1 <sup>as</sup> Letras       | . 40\$000<br>. 12\$000<br>. 120\$000 |                      |

Esta sobra he empregada em diferentes entradas que se fazem contra os Escravos fugidos logo que ha noticia d'alguns a fim de não tomarem consistencia, e formarem maior corpo.

N.B. Estas Rendas, e Aplicação d'elas hé deduzida por informação.

As Rendas Municipaes da Vila de Nova Almeida são as seguintes.

| Contrato de oitenta reis em canada de ago- |          |          |
|--|----------|----------|
| ardente                                    | 400\$000 |          |
| Contrato das aferições                     | 2\$050   |          |
| Aforamentos de terrenos                    | 91\$000  | 493\$050 |
| A sua aplicação he a seguinte.             |          |          |
| Ordenado ao Escrivão da Camara             | 80\$00   |          |
| Idem ao Porteiro do Juizo                  | 12\$000  |          |
| Idem ao Alcaide                            | 12\$000  | 104\$000 |
| Sobra                                      |          | 389\$050 |

Se empregão em Obras Publicas.

As outras Camaras tem os mesmos artigos da antecedente co algua diferença, do que se não da conta n'esta Memoria por não virem a tempo de a conluir.

Rendas Ecleziasticas não hã.

#### Estradas, e Canães.

25. Ha a Estrada geral pela Costa da Provincia d'onde principião as das Vilas que estão mais pelo interior como S.Matheus, e Guaraparim toda areenta. Da Vila de Itapemerim sahe hãa Estrada que vai a Minas do Castello que se avalua em doze legoas: e outra que vai até Minas Geraes que se avalua em trinta e oito aberta em 1816 de largura que cabem dois carros juntos.

Do Porto de Tacibā hū quarto de legoa distante da Cidade da Victoria na margem direita do Rio Espirito Santo hā outra Estrada que vai a Povoação de Viãna de trez e meia legoas, e dahi a dez legoas se encontra a Estrada que vai para Minas Geraes, que soi aberta em 1818, e hē a melhor por não ter morros muito altos, e ser quaze toda pela encosta d'eles.

Não hā canal algum que seja obra d'Arte, unicame te passa por tradição que o Rio Marinho que nasce no Rio Jucu, e finda no Rio Espirito Santo meio quarto de legoa distante da Cidade foi aberto a braços no tempo dos Padres da Companhia.

#### Historia.

26. A Historia da Provincia hē mui obscura, não so pela

pela propria indolencia dos Habitantes como por ter-se accidentalmente queimado em 1794 a Biblioteca dos extinctos Jezuitas sendo Capitão Mor Governador Ignacio João Monjardim, restando em alguns Cartorios, e Cazas das Camaras alguns livros inlegiveis apenas escapados dos estragos do tempo, e da ignorancia, tal he a folha incluza.

Não obstante transluz o seguinte com algua probabilidade.

Depois da fortuita descoberta de Cabral em 1500, concluida a indagação d' Americo Vespucio por mandado de El Rei D. Manoel, e terminadas as duvidas com Castela em 1524, doou o Senhor D. João 3º a Vasco Fernandes Coutinho com sincoenta legoas de costa de mar com a obrigação de a povoar. Este aprontando Navios, e todo o precizo, e convocando familias inteiras conseguio chegar em dia do Espirito Santo do ano de 1525 ã barra do Rio deste nome.

Dezembarcou na Enseada da Vila do Espirito Santo depois de repelir os Selvagens com duas peças d'Artilheria que as colocou dentro de duas lanchas: e alí formou a Vila do Espirito Santo erigindo Matriz, Alfandega, Caza de Caridade, Convento de Benedictinus, de cujos monumentos apenas restão os vestigios. Os Selvagens se retirarão depois de multiplicados ataques para a Ilha onde está a Capital, donde prohibião a navegação do Rio. Vasco com sua gente atacou muitas vezes estes Selvagens, e conseguio mudar-se para ela, e estabelecer a Povoação da Victoria antes de 1544; mas sendo continuamente incomodado deles pedio a Bahia socorro a Mendo de Sã, que mandou seu filho Fernando de Sã com hũ exercito que atacando-os, ganhou a Victoria, morrendo nela em 1558.

No ano seguinte foi Vasco para Portugal, deixando seu filho do mesmo nome, o qual deu em 1562, 65, 68, gente auxilios e mantimentos a Esquadra de Mendo de Sã para expelir os Francezes ligados com os Tamoios da Enseada do Rio de Janeiro, falescendo em 1589 sem successão.

Passou o Governo a D. Luiza Grinalda com seu Adjunto Capitão de Ordenanças Miguel de Azerêdo, tê 1593 em que se retirou para Portugal, por se julgar o direito de Senhorio a Francisco de Aguiar Coutinho que governou; e seus descendentes tê 1675 em que passou ao dominio de Francisco Gil de Araujo por Carta de doação de 18 de Março deste ano do Senhor D. Pedro 29 Este governou a Provincia, e por seu falescimento passou a seu subrinho Manoel Garcia Pimentel, que não chegou a ela por estar gozando na Bahia de boa fortuna, tê que Cosme de Moura Rolin a quem veio a pertencer por Sentença da Relação da Bahia a vendeu por quarenta mil cruzados ao Senhor D. João 59 em 1718.

Desta Epoca em diante passou a ser Capitania

Capitania subalterna da Bahia, e governada por nomeações dos Vices Reis d'ela té 1810 que ficou Capitania independente.

Os Donatarios intervindo as Camaras provião todos os Empregos civis, militares, políticos, e judiciarios que julgavão necessarios, arbitravão as taxas para pagamento de soldo de Tropa, Fortalezas Obras publicas &.

Os Selvagens antropofagos erão da nação denominada Aymorês, e tinhão descido da Serra de montes que acompanha a costa, e aqui vivião em grupos debaixo do Governo de hū a quem denominavão Cassiks: não uzavão de roupa algũa, e vivião de caça, e pesca, o que o fazião com o seu arco, e flexa de que uzavão com tanta destreza, que lhe não fazião falta laços, rêdes, e anzoes: contavão tê quatro: se abrigavão a noite debaixo de palhoças que construião em figura conica: erão feios, fortes, corpulentos, côr de cobre, e tinhão na extremidade das orelhas, e beiço inferior furado, e metido hũ botoque, donde lhes proveio o nome de Botocudos: algũns factos de levantarem as mãos ao Ceo em ocaziões de medo, ou temor prova não serem atheos.

Era muito natural apanharem-se alguns nos frequentes ataques, e que entre estes se achassem alguns doceis, que ensinassem o idioma de que uzavão, por que para os catequizar Vasco despedio Navios, e Recados a os denominados Tupuminos que estavão em guerra com os Tamoyos; e tal foi a persuazão do Padre Bruz Lourenço da Companhia de Jezus a famado lingua, que o Cassik chamado Grande Gato aceitou o partido de embarcar-se com toda sua gente, e aprezentar-se a Vasco, que com eles formou hãa boa Aldêa, naturalmente regida, e dirigida pelos Padres; apôs deste grupo se abalou do Certão hũ Cassik, chamado Pirã-obig /peixe verde/ com outra porção de que formou outra Aldêa. A noticia do bom tracto, e doutrinas dos Padres fizerão apresentar-se outros de Porto Seguro denominados Tupinaquins, com os quaes se formou duas Aldêas: estas forão as origens de Nova Almeida erigida em Vila pelo Alvara de 1º de Janeiro de 1759, e Povoação de Aldea Velha; e aquelas de Benevente erigida em Vila pelo Alvara de 8 de Maio de 1758, e de Guaraparim por Carta do Donatario Francisco Gil de Araujo do 19 de Janeiro de 1679.

O Capitão Mor Antonio Correia Mandail conhecendo a utilidade de se povoar as ferteis margens de S.Matheus favoreceu os transportes dos que se querião ali estabelecer, e principiou a Vila, cuja falta de vizitas, e Correições dos Ouvidores desta por cauza dos perigos do Gentio, fez que se dirigisse aquele povo a os Ouvidores de Porto Seguro, que estava mais perto, e assim se foi propendendo para a Jurisdição da Bahia té 10 de Abril de 1824 como consta do N.º1.

Alguns Europeus, e mesmo Brazileiros que

que nelas se estabelecerão formarão estas Vilas no estado em que se acha onde a excepção da Aldêa Velha hā jā poucos Indios.

A Côrte com quem mais comercia esta Provincia he o modelo dos uzos e costumes: são fortes de constituição, medianos de altura, e muitos tem contado centena de anos: as molestias endemicas são as febres da primavera, e Outuno, donde provem depozitos, e erupções de diferentes qualidades. São joviaes, doceis muito amigos de festividades e divertimentos, pouco aplicados as primeiras letras, e tão pacificos que he raro haver o crime de morte, furto, arrombamentos, ou incendio, sendo mui frequentes as demandas por palmos de terra.

Não consta de acontecimento algũ publico; a mesma Constituição de Portugal que a tantos alucinou aqui se abraçou sem estrepito; e conhecida a inconveniencia sem a menor divergencia de opiniões, e com muita satisfação se jurou a do Imperio.

Os Homens que aqui tem florecido são o Veneravel Padre José de Anchieta que falesceu em 1597, e está sepultado no Colegio dos Extinctos Jezuitas: o Padre Jeronimo Rodrigues grande Eloquente que falesceu em Benevente em 1623 tendo oitenta e quatro anos: o Padre Diogo Fernandes que sete vezes entrou pelos Sertões a dentro a convocar os Selvagens na distancia de cento e oitenta legoas, e chegou juntar dez mil Almas.

Não consta de obra algũa literaria que aqui tivesse origem; e o unico monumento he o simples Epitafio de João Gomes d'Avila sepultado no Convento de S. Francisco.

As Batalhas que constão ter havido na Provincia são duas: a primeira Em Março de 1625 fundeou na Barra do Espirito Santo hũa Armada Olandeza de oito velas, e dezembarcando se fortificarão em diferentes pontos da Costa, e Ilhas; e nos dias 12, e 14 atacarão a Cidade então Vila, e forão repelidos, e vergonhozamente retirados, governando o Donatario Francisco de Aguiar Coutinho. Nem hũa circunstancia mais consta deste combate.

A segunda: Em 15 de Outubro de 1641 se avistou hũa vela que demandava a barra onde fundeou, e cauzando desconfiança mandou o Capitão Mor João Dias Guedes
tocar rebate fortificar, e guarnecer os postos: a 18 em Jacaraipe
derão os vezinhos hũ assalto n'hũa lanxa da mesma Vela
que hia fazer agoa e matando a dois aprezionarão outros dois,
que de atarão serem Olandezes, e que se esperava por onze
Velas: a 26 aparecerão, e a 27 fundearão; e a 28 com a enxente, e
vento subio o General João Hosquin em hũa Barcaça dois

dois Batelões, e sete Lanxas em que vinhão seis centos Infantes, a quem pouco ofendeu a Artilheria pela velocidade que trazia. Efeituarão o dezembarque, e marcharão ao Forte de S. Mauricio onde forão recebidos com tiros de flexas, de mosquetaria, e de hũ pedreiro, que fez grande efeito; avista do qual sahirão os defensores com a espada na mão: mas não podendo rezistir voltarão com as insignias dos mortos, e continuarão a Mosquetaria, e Artilheria sem interrupção. Achando-se este ponto muito forte fizerão dois falsos ataques n'outros lugares para a eles atrahir os defensores, e quando supuzerão ter conseguido voltarão ao mesmo Forte, onde receberão maior estrãgo.

Fizerão outro ataque n'outra Trincheira, e tiverão o mesmo rezultado. Vendo igual obstinação, e esforço em todos os lugares, e duzentos mortos se retirarão depois de quatro horas de combate per-As forças dos defensores consistirão em trinta Armas de fogo, duas Companhias d'Arco, e Flexa, e o resto do povo A 30 saltarão na Vila do com Chuços, e Piques. Espirito Santo custando-lhe o dezembarque vinte seis mortos, queimarão cazas, e fortificarão-se na Igreja; mas temendo vigorozo ataque ao terceiro dia se retirarão para bordo, onde se conservarão te 13 de Novembro que se fizerão a vela. Distinguirão-se muito o Capitão Antonio do Couto e Almeida, e por isso passou a Capitão Mor, por Carta Patente de 25 de Julho de 1643, e o Padre Francisco Gonçalves que com hū Crucifixo na mão animava a todos em todos os pontos; e o Padre Francisco Gonçalves Rios, que com hū Chuço comparecia nas fileiras.

Não ha Praça algua fortificada, ha unicamete na Barra do Espirito Santo hua Fortaleza de construção circular, em hū Enseada eregida em 1702, mais util para Registro, que para defeza do Porto: e no bosphoro que tem este rio perto da Cidade de largura de noventa braças esta o Forte de S. João eregido em 1726 situado no declive de hu morro escalado, de sorte que d'ele se defende o canal quazi a tiro de pistola: este Forte esta em bom, e melhor estado que o da Barra. Pelos defeitos da Fortaleza da Barra se levantou o Projecto da Fortaleza da Ilha do Boi, que foi Aprovado por S. M. I. ao 19 de Agosto de 1823, mas o estado de finanças não permitio inda colocar hua pedra, sendo tão importante para a boa defeza do Rio Espirito Santo, por ser hū dardanelo continuado o seu porto desde o ancoradoiro té a Barra, e o canal dependente de Practico; a má defeza comprometeria a Cide Prova e as vezinhas das quaes esta quazi equidistante, e não se deve guardar para a ultima hora os meios de defeza; especialme nestes pontos qã flanqueão a Côrte, e qã podem entreter o inimigo Guaraparim, Ilhas de Piuma devem ser fortite q. sejão socorridos. A Provincia pode alojar e sustentar por dois mezes 2\$000 sicadas. homens de fora, alterando o preço comu dos generos. Fim.

# GLOSSÁRIO

Memoria Statistica da Provincia do ES - 1828 - Ignacio Accioli de Vasconcellos Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

#### **GLOSSÁRIO**

Inclui alguns vocábulos somente: não pretende ser exaustivo. A letra logo após o nome - sua grafia foi atualizada - refere-se ã pági-na onde ele aparece (Ex: CALAFATE - página N; APOSENTADORIA - pági-na Lwerso). As definições foram extraidas do "Novo Dicionário da Língua Portuguesa" de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira; lª edição, e do "Diccionario da Lingua Portuguesa" de Antonio de Morais Silva, edição de 1813 (os termos sublinhados).

#### Α

ALUMINIOSO - B - Adj. Que contém alumen, pedra ume.

APOSENTADORIA - Lv - S.f. O direito, que alguém tem, de tomar a outrem a pousada para si. O direito de exigir alojamento, sal, lenha, etc.

ARCIPRESTE - I - S.m. Chefe dos padres que compunham o clero de um bis po, ou de uma comunidade rural de clérigos. Designação conferida aos para rocos de algumas igrejas catedrais ou colegiadas.

### В

BOLEEIRO - L - S.m. Cocheiro. Aquele que dirige à boleia, montando a besta da sela.

<u>BOSFORO</u> - Vv - S.m. Estreito, canal, ou garganta entre duas terras firmes, por onde um mar se comunica com outro: estreito que um boi pode vingar nadando, d'onde lhe vem o nome.

BOTICARIO - L - S.m. Dono de botica. Preparador e vendedor de medicamentos na botica; farmaceutico.

BUTIROSO - 0 - Adj. Relativo  $\tilde{a}$  manteiga; que tem as propriedades da manteiga.

# <u>C</u>

CABOUQUEIRO - N - S.m. Aquele que cavouca, que abre cavoucas; cavoucador, cavador. Aquele que trabalha em minas ou pedreiras.

CACO - 0 - S.m. Po a que se reduz o fumo depois de torrado e moido em um caco de louça; tabaco-de-caco.

CALAFATE - N - S.m. Indivíduo cujo ofício é calafetar.

CAPELANIA - I - S.f. Cargo, dignidade ou benefício de capelão.

CARPINTEIRO DA RIBEIRA - N - S.m. Oficial, que trabalha em madeiras de construção náutica.

COLISÃO - No ofício de Accioli - S.m. Dificuldade de opção; situação embaraçosa em que alguém se acha não sabendo o partido que deva tomar; aperto.

COMPANHA - Py - S.f. Tripulação de barco; agremiação de pescadores.

CONGRUA - Qv - S.f. Pensão que se concedia aos párocos para sua conveniente sustentação.

CONCORRER - Lv - v.t.i. Existir simultaheamente, coexistir.

COUDELARIA - Fv - S.f. Campo ou fazenda de criação de cavalos.

CURADA - I - Adj. Referente ao vigário de aldeia ou povoação.

D

DERROTA - L - S.f. O caminho percorrido por uma embarcação numa viagem por mar; rota.

<u>DIZIMO</u> - Pv - S.m. A décima parte dos frutos, que se paga aos párocos, bispos, cabidos, etc.

DOBRAS - Pv - S.f. Antiga moeda portuguesa, cujo valor variou nos diferentes reinados.

Ε

ENCONTRO - 0 - S.m. Compensação de débitos e créditos, para liquidação do saldo.

ESCALVADO - Av - Adj. Falto de vegetação, árido, estéril, calvo.

EXPOSTO - Lv - S.m. Criança que foi abandonada pelos pais; enjeitado.

F

FABRIQUEIRO - Qv - S.m. O encarregado da fábrica (rendimento aplicado ao culto) de uma igreja.

FARINHA DE GUERRA - 0 - S.f. A farinha comum de mandioca, branca e fina: "cozem a mesma farinha (de mandioca) mexendo-a na bacia como confeitos, e esta, se a torram bem, dura mais que os beijus, e por isso é chamada farinha-de-guerra, porque os indios a levam quando vão à guerra longe de suas casas." (Frei Vicente do Salvador - História do Brasil pp 36-37).

FAZENDA SECA - H - S.f. Mercadoria, generos.

FIEL - Lv - S.m. O que guarda, e recebe e entrega dinheiro às partes.

FOGO - H - S.m. Residencia de uma familia; lar, casa.

FUÃO - E - S.m. Forma sincopada de fulano.

G

GRANIZAR - Fv - v.t.d. Dar forma de grãos a.

GUINILHA - G - S.m. Cavalo de andadura pesada, ou que anda pouco.

GUISAMENTO - Qv - S.m. Os utensilios e alfaias necessários ao culto, ao serviço divino.

INDIVISO - E - 5.m. Não dividido; que pertence cumulativamente a vários indivíduos.

J

JORNAL - Pv - S.m. A paga de cada dia, que se dá ao jornaleiro. JORNALEIRO - L - S.m. Operário a quem se paga jornal.

L

LANCHA - N - S.f. Embarcação pequena sem tilha, que anda a vela e remo; serve para pescar, ou de batel às naus grandes.

LOGE - H - S.f. Estabelecimento comercial, loja.

M

MEIO-DIA - D - S.m. O ponto cardeal sul.

MEIRINHO - I - S.m. Antigo funcionário judicial, correspondente ao oficial de diligencias de hoje.

MEMORIA - Gv - S.f. Anel comemorativo.

MESA - P - S.f. Estrado de madeira, pentagonal, que constituia a parte principal de um carro de bois.

MICACEA - Av - Adj. Que contem mica ou é da natureza dela.

MIUNÇAS - Pv - S.f.pl. Dízimos eclesiásticos que se pagavam em gêneros por miúdo.

0

ORDINÁRIA - Qv - S.f. Pensão periódica, ordinariamente em dinheiro, que alguém recebe do Estado, ou de particular para seu sustento alimentar; tença.

Ρ

PALHEIRO - N - S.m. Casa ou cabana coberta de colmo ou palha, encontrada em regiões tropicais.

PALUDOSO - D - Adj. Alagadiço, pantanoso.

PATRÃO - R - S.m. Mestre de barco; arrais.

PEGÃO - B - S.m. Pilar grande de alvenaria para reforçar um muro que tem de resistir a grandes pressões ou para sustentar os pés-direitos ou colunas de um arco ou de uma abóbada.

PINGUE - S - Adj. Rendoso; produtivo; farto; abundante.

Q

QUARTZOSA - Av - Adj. Que tem a natureza do quartzo; em que ha quartzo.

<u>R</u>

RABECÃO - N - S.m. Contrabaixo; o tocador desse instrumento.

RAMEIRO - Ov - S.m. Aquele que arremata aos contratadores determinados ramos de um dontrato.

S

SAZONADO - Fv - Adj. Pronto para se colher (fruto); maduro, amadureci-do.

SENDEIRO - G - Adj. e S.m. Diz-se de, ou o cavalo de carga, robusto, mas de corpulência escassa.

SIMPLICE - Ev - Adj. Simples, comum, normal.

SOLDADA - R - S.f. Quantia com que se paga o trabalho de criados, operários, etc; salário de tripulante de embarcação mercante.

SUBMINISTRAR - E - v.t.d. e i. Fornecer, ministrar.

SUMACA : - N - (do holandes Schmake) S.f. Antigo navio a vela, muito usado na costa do Brasil, semelhante ao patacho, porém menor, de mastreação constituida de gurupés e dois mastros inteiriços: o de vante, que cruza duas vergas, e o de ré que enverga vela latina.

T

TELHEIRO - N - S.m. Teto de uma ou duas aguas de telha va, onde traba lham abrigados os canteiros, etc.

TESTACEO - Mv - Adj. Que tem concha.

٧

VAREJA - G - S.f. Designação vulgar dos ovos da mosca-varejeira, antes de atingirem a fase da larva.

VEDOR - Lv - S.m. Inspetor, fiscal, intendente, veador.

VEDORIA - Lv - S.f. Funções de vedor; repartição dirigida por um vedor. VIGARIO DA VARA - 14 - Vigário forâneo; diz-se do pároco que está à frente de outros párocos vizinhos.

-0-0-0-

Memoria Statistica da Provincia do ES - 1828 - Ignacio Accioli de Vasconcellos

INDICE REMISSIVO

Memoria Statistica da Provincia do ES - 1828 - Ignacio Accioli de Vasconcellos Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

#### INDICE REMISSIVO

# As letras remetem diretamente para as páginas

Abe 1 has Gv Aboboras Gv Açafrão I, Kv Acipreste Ev, Fv, O, v.tb. cana de Açucar açucar Açucenas Aderno Agricultura Εv - época de plantio - instrumentos usados na Eν - metodo de plantio preparo da terra Ev, Fv Agriões F Aimorés Tv Aldêa Velha Hv, V, v.tb. Povoação de Aldêa Velha enseada de Βv rio Aldeamento de S.Pedro d'Alcântara Alecrim Alfaces Alfaiates Alfandega Μv - criação da Mv, T - extinção da regimento da Alfavaca Alfazema Alferes Alhos F Almecequeira Almeida, Antonio do Couto Almoxarifado

Alvarás de G, Dv 16-XII-1605 13-VI-1751 8-V-1758 1-1-1759 2-1-1759 20-1-1798 27-VI-1808 16-VI-1809 15-111-1810 20-X-1812 30-V-1820 Amanuenses Lv Amarelo (madeira) Ananazes Anandaia F٧ Anchieta, José de Ancoragem de navios estrangeiros Angélica F Angelim Dv Anil Animais Ėν Animais de caça Antas Araras G, Dv Araribá Ev, v.tb. Fazenda Araçatiba dos Falcões N: Armadores G Arraia Arrecadação v. Rendas públicas Arroz D, Ev, Fv, 0 Artes e ofícios Artinizia Arruda

```
Cágado
                                                    G
 Arueira
 Arzão, Antonio Dias
                                           Caingá
                                                    Dν
 Aspecto do país
                   Αv
                                           Caitetű
                                                     Fν
 Atmosfera
                                           Caixeta
                                                     Dν
 Auto de demarcação de limites entre
                                           Cajueiros
    o Espírito Santo e Minas Gerais
                                           Cal
                                                 0
    em 8-X-1800
                                           - fabricação de
 Avencas
                                           Calafates
                                           Camará
                     В
                                           Câmaras
                                                     Ev, Lv
 Baboza
                                           Camarões
                                                      Gv
 Baldios
           D, Dv
                                          Cana de açucar
                                                            Ev, Fv, N
 Balsameira
                                          Canais
 Balsamo do Perú
                   0v
                                          Cane.la
                                                    v. Inhuiba de rego
 Bananeiras
              F
                                          Capãos
Baratas
                                          Capeba
                                                    F, v.tb. Pariparoba
 Barra de Itapemirim v. Itapemirim
                                          Capelas
                                                     Mv
 Batalhas
                                          Capelania curada
                                                              Mv
Batatas
                                          Capelania curada de Viana
Baunilha
                                          Capitães
Beldroegas
                                          Capitães-mores
Bem me queres
                                          Capitania
Benevente
            E, Hv v.tb. Vila
                                          Capoeiras
                                                       0
   de Benevente
                                          Carapina
                                                      Dv, Ev, v.tb. Planices
   enseada de
                                             e Indivisos
   sesmaria
               E,
                                          Caracóis
                                                      Gν
Berbigão
                                          Carapiay
Besouro
          G
                                          Cardo-santo
Bicheira
                                          Carniceiros
                                                        Νv
Bicuiba
                                          Carochas
Boas-noites
                                          Carpinteiros
Boninas
                                            da Ribeira
Boticários
                                          Carta de doação de 1525
                                                                     A, T
Brasil
         Dν
                                             de lei de 10-XI-1772
                                                                     Q, Qv
Braz, Afonso
               Μv
                                          Carta de seguro
Bredos
                                          Carta régia
Brejos
                                             de 23-X-1646
Busca de paulista
                                             de 18-111-1715
                                                               Q, Pv
                                             de 28-1-1808
Cabouqueiros
                                             de 29-111-1809
Cabrinha
                                             de 29-V-1809
Cacunda, Pedro Bueno da
                          Gv
                                             de 17-1-1814
                                                             Dν
Caça' v. Animais de caça
                                             de 4-XII-1816
                                                             Α
Cação
                                          Casa
                                                 Lv
Caciques
                                             das Sessões
                                                           Lv
Café
      Ev, F, 0
```

```
Lv, T, v.tb. San-
                                         Concheiras
- de Caridade
      ta Casa de Misericórdia
                                         Condução, meios de
  de correção
                Lv
                                            bestas
   de educação
                                            carros
                 Lv
   de residência
                   v. fogos
                                         - lanchas
   do Selo
             Lv
                                         Confrarias
Castelo
                                         Constituição
                                         Construção naval
  minas do
                                         Contador
   rio
         B, Cv
                                                    Lv
         F, v.tb. Erva de bicho
                                         Contadoria
Cataia
Caubí
                                         Contratador
                                                       Dν
Cavala
         G
                                         Conventos
Cebola
        F
                                            da Ordem Terceira
                                          - da Penha
Cedro
        Dv
                                            de S.Francisco
Censos
        Κv
                                                             Mv
Cera, fabricação da
                                            dos Beneditinos
                                         Coqueiros
Cerejeira
            Dν
Chafarizes
                                         Cordão de frade
                                                           F
             Αv
                                         Cornuda G
Cheirosa
           Dν
Chicorea
                                         Coronha triste
                                         Corpo (2º) de artilharia de posição
Chuvas
                                            da la linha
                                                          Kv, L
Cidreiras
                                         Corpo (6º) de artilharia de posição
Cirurgiões
                                            com praças
Clero
                                          Corpos de 2ª linha
                                                               I, Iv
Coatis
         G
                                          Correios, administração
Cobras
         Gv
                                          Coutinho, Francisco de Aguiar
Codearia
                                          Coutinho, Marcos de Azeredo
Coelhos
                                          Coutinho, Vasco Fernandes
Coentro
                                                                     A, T
Colégio (dos extintos Jesuitas) Lv,
                                          Couve
   Mv, Qv
                                          Cravelins
                                                     F
                                          Cravo da India F, v.tb. Pau de
Colheitas
           Ev
- transporte das
                                             cravo
Comarcas
                                          Cravo de defunto
                                          Cristais de rocha
Comboinhos (vila)
Comércio
           Nv
                                          Cubixã
                                                  Dν
- costeiro
                                          Cupaibeira F
              Μv
   de aguardente
                                          Cutia
                                                 G
                   N, Nv, Ov
- de farinhas
                                                           D
   com a Bahia
                                          Décima dos prédios urbanos
- com o Rio de Janeiro
                                          Decretos de
   taboa de gêneros importados em
                                            11-V-1722
                                                         Q
      1827
             Νv
                                             10-1-1820
Companhias de Ordenança
                          Κv
                                          Deputado escrivão
Conchas
          Gv
                                          Direito de 2% de consulado
```

```
Erva de bicho F, v.tb. cataia
Distrito
  de Beneventech L
                                         Erva de capitão
  de Campos
                                         Erva de colégio
                                                           F, v.tb. Fumo
  de Itapemirim
                                            Bravo, Saçoaiã
  de Guarapari
                 1 1
                                         Erva doce - F
  de Nova Almeida ... I
                                         Erva moura
  de S.Mateus
               17
                                         Ervilhas
  de S.João da Barra
                                         Escorpião
  de Vitória
                                         Escravas cativas em 1824
Distritos, número de
                                         Escravos
                                                   L
Dívida civil
                                         Escriturário
                                                       Lv
Dívida eclesiástica
                    I, Rv
                                         Escrivão
                                                   Ιv
Divida militar Rv
                                         - de vedoria
Divisão eclesiástica
                                           deputado
                                                      Lv
Divisão militar
                                         Especiarias F, v.tb. Plantas
Divisão do território
                                            especiarias
Dizimos
         P, Q
                                         Espirito Santo
Donatários
                                         - aspēcto do paíz
Donativo dos ofícios de justiça
                                           ataques dos selvagens
                                                                   Τv
Dormideira |
                                            capitania do T, Tv
                                            divisão administrativa
                                                                    H, Hv
                                           divisão eclesiástica
Embarcações
             N, Pv
                                            divisão militar |
Empregados públicos
                                           história da Província
Endro
                                           invasões holandesas no
Enseadas
                                                       K, Kv
                                           populaçao
  da Costa
             С
                                            rendas municipais na Provincia
   de Aldêa Velha
                                               do
                                                   S, Sv
   de Benevente
                                         - vila do Hv, Sv, T, Vv
   de Capuba
                                                   F, Gv v.tb. Coronha
                                         Esponjas
   de Carapebús
                                            triste
   de Freixeiras
                                         Esporas
  de Guarapari
                                         Estabelecimentos públicos
   de Itabapoana
                                         Estradas
                                                   Sv
  de Itapemirim
                                         Estrelas do mar
                                                           Gν
   de Jacaraipe
                                         Estrangeiros
   de Meaipe
                                         Expostos
  de Nova Almeida
                                         Exportação
   de Perocão
                                         - mapa dos gêneros exportados nos
   de Piraém
                                               anos de 1826 a 1827
   de Piūma
   de S.Mateus
   de Ubű
                                         Fábricas
   de Una
                                            de açucar
   do Rio Doce
                                           de destilar
Ensino L
```

```
Erva de colégio
Faia
      Dν
Farinha de guerra
                                        Funcho v. Inhuiba de rego
Favas
                                                       G
Fazenda do Estado
                                        Gado caprino
Fazenda dos Falcões
                                        - preço do
Fazenda dos Jesuítas
                                        Gado cavalar
Fazendas Ev
                                          preço do
Fazendas do Conde de Vila Nova
                                        Gado muar
  de S.José
             Eν
                                          preço do
Fazendas secas H, Hv, 1
                                        Gado vacum
                                                    Fv
Fedegozo
          F
                                        - cura do
       Ev, Fv, 0
Fei jão
                                          moléstias do
Fernandes, Diogo V
                                          preco do
Ferreiros
           NV
                                        Gafanhotos
Feto-macho
                                        Galinhas
                                                  G
Figueiras F
        Fa
                                           preço das
Flores
                                        Garças
Fogos H, Hv, L, I
                                        Geadas
                                                 Α
Fontes v∄Av, ₿
                                        Gêneros
- da Capixaba Av
                                        - taboa dos gêneros exportados nos
- da Lapa
            Αv
                                              anos de 1826 e 1827
- Grande
           Αv
                                           taboa dos gêneros importados no
Formigas
          Ev⊕
                                              ano de 1827
                                                           Νv
Forta vezas : (aVv - :
                                        Gengibre
- da Barra 🗸 🗸
                                        Gergelins
- da Ilha do Boi
                   ٧v
                                        Girasol
                                                 F
Forte de S.João
                ٧v
                                        Godião
                                                 G
Forte de S.Mauricio Vv
                                        Goiabeiras
         G, v.tb. Capoeiras
Frangos
                                        Gonçalves, Francisco
- preço dos G
                                        Gorgulho
Freguesias
                                        Governo I
  da Serra
            l, Kv∵
                                       / civil Kv
  de Almeida I
  de Benevente 🕴, Kv
                                          eclesiástico
                                       - militar
  de Guarapari
                 I, Kv, Qv
                                          municipal
                                                      Lν
  de Itapemirim I, Kv
  de Linhares I, Qv
                                        Grama
                                        Grilo:
                                               Fν
  de Nova Almeida Kv
                                        Grinalda, Luiza
  de S. José do Mucuri
                                        Grumará
                                                 Εv
  de S.Mateus
               l, Kv
                                        Grutas
                                                Н
  de Viana
             I, Kv, Qv
                                        Guaiti
                                                 Dv
  de Vitória
              . |
                                        Guanandí carvalho
  do Espírito Santo I, Kv
                                        Guarabuassú
                                                      Dv
Fumo
      F, Fv, 0
                                        Guarabu-roxo
                                                      Dv
Fumo bravo F, v.tb. Saçoaia e
```

```
dos Tres Irmãos
         Dv of Charles of the fi
Guaranã
                                         Duas pedņas
Guarapari & Av; v.tb. Distrito
  de Guarapari, Freguesia de Gua
                                       - Escalvada
                                       - Feiticeiras
  rapari e vilà de Guarapari
           C,∋Vv
  enseada
                                       Imbiriba Dv
   rio
                                       Importação v. Comércio
  sesmaria
             E)
                                       Indios I, Dv, Gv, Kv, L, T, Tv
Guaraúna
                                       - aimorés 1, Tv
Guatissica
           Dv
                                         botocudos
Guaxinins Fv
                                         costumes dos I, Iv
Guedes, João Dias
                                          selvagens I, Iv
                                         tamoios I, [v, T
                                         tupaminos∀ 1
Hipopótamo H
                                          tupinaquins
História da província do Espírito
                                       Indivisos
                                                  F
   Santo
          Sv, T
                                          da Ilha da Vitória
Hortaliças
                                          de Campo Grande Ev
Hortas
                                         de Carapina , Ev
Hortelãs F
                                          de Costa da Praia
                                                             Eν
Hospital da Misericórdia
                                          de Curipé 7/Ev
                                              Dν
                                       Ingá
Iconha v. rio Iconha
                                       Inhames
                                                F
Igrejas Mv
                                       Inhuiba de rego
                                       Intendência da marinha
   da Conceição
                                                               L٧
                                       Intendente Lv V
   da Misericórdia MV
   de Santa Luzia Mv
                                       Tpê Dv VV in
                                       Iramandade da Misericordia
   de S.Gonçalo Mvi
                                       - patrimônio da M
   do Colégio dos extintos
      Jesuitas Mv
                                       Itabapèana, rio B, P
                                       Itapemirim v.tb. Freguesia de
   do Rosario dos Pretos
                                          Itapemirim
        C٧
   da Raposa (Guarapari)
                                          barra Hvy
   da Raposa (Nova Almeida)
                                          distrito
   das Andorinhas), a Cv.
                                          enseada; C
                                          rios B
   da Vitória Ev, v.tb. Indivi-
                                          sesmaria E
      sos e Vi<sub>v</sub>tória
   de Jorge Fernandes : Cv
                                       - vila de, H, Hv
   de Pitauam Cv
                                                         j
   de Tanguetá Cv
                                       Jacaraipe v. rio Jacaraipe
   de Tatiaia
               Cv ...
                                       Jacarandá.
   do Boi Cv
                                       Janderoba őléozo
   do Francês
                Cv
                                       Jaqueiras
                                                   F
   dos Frades ... Cv,~
                                       Jasmins" -
   dos Ovos
              Cv
                                       Jequitibá
   dos Pacotes - Cv
```

```
Limeiras
Jesuitas, biblioteca dos
- fazenda dos
                                       Limites da provincia do E.S.
Jiriquitim Dv
                                       Limoeiros
                                                   F
Joanezia
                                       Lingua de vaca
                                                         F
         F
Jucú v. rio Juců
                                       Linhares I, v.tb. Povoação de Linha
                                          res, Freguesia de Linhares
Juiz dos feitos
Junta da fazenda pública v. Fa-
                                       Lírio de Florença
   zenda do Estado
                                       Lixa
                                               G
                                       Loges de fazendas secas H, Hv, I
Juparanã
         D, Dv
Justiça, administração da
                                       - de molhados
                                                       H, Hv, I
                            Κv
                                       Louro
                                                Dν
                                       Louva a Deus
Labaça aguda
                                                           M
Lagartas
Lagartos
                                       Macacos
                                                  G
Lagoas
                                       Madeiras
         Cv
  d'Anta
                                       Madeiras de construção
   de Abahí/
                                          aderno
                                                    Dν
   de Aguiar
                                          amarelo
                                                     Dν
   de Aviz
                                          angelim
                                                     Dν
   de Campinho
                                          bicuiba
                                                     Dv
   de Cocolocage
                                          brasil
                                                    Dv
   de Grassahi
                                          cainga
                                                    Dv
   de Iriri
                                           caixeta
                                                    Dv
   de Juparanã
                                           camarã
                                                    Dν
   de Juparanã da praia
                                           canela
                                                   v. inhuiba de rego
   de Juparanã-mirim
                                           caubi
   de Maimbā
               D
                                           cedro
   de Marobá
               D
                                           cerejeira
                                                       Dv
   de Meaipe
                                           che i rosa
                                           cubixá
   de Tabúa
                                                    Dv
   de Tiririca
                                           faia
                                                  Dv
   do Campo do meio
                                           funcho
                                                   v. inhuiba de rego
   dos Patos
                                           guaití
   Funda
                                           guanandú carvalho
  Piabanha
                                           guarabuassú
                                           guarabú-roxo
  Salgada
  Sirí
          Cv
                                           guarana
                                                     Dν
Lagos
                                           guatissica
Lagostas
                                           imbiriba
Laranjeiras
                                           ingá
                                                  Dv
Latoeiros
                                           inhuiba de rego
                                           ipê
Lebres
                                                 Dv
Leis relativas à sesmarias
                                          jacarandá
                                                       Dv
Lesmas
                                           jataipeba
```

```
jequitibá
                Dν
   louro
           Dv.
   massaranatiba
                    Dv
   marassananduba
   óleo Dv
   parajú
             Dν
   paratudo
               Dν
   paroba
             Dν
   pequiá v. inhuiba de rego
   piquí
           Dν
   quri
          Dν
   roxinho
              Dν
   sapucaia assū
   sapucaia mirim
   sobro
           Dν
   sucupira
               Dν
   tapinhoã v. inhuiba de rego
   tatagiba
               Dν
   ubapeba
             Dν
   ubatinga
   vinhático
Maitaca
          Fν
Mal-me-queres
Mandail, Antonio Correa
                           Tν
Mandioca
           Eν
Mandubís
Mangerona
Mangueiras
Mangues
Manteiga
Manufaturas
   açucar
   cal
         Mv
   couro
   destilarias
   olarias
   seda
          Mv
Mapas v.tb. Taboas
   da força militar da 1.ª e 2.ª li-
      nhas da provincia do Espiri-
      to Santo
                 ١v
   da população da provincia do Es
      pirito Santo no ano de
```

1824

da população da província do Es

```
pirito Santo no ano de 1827 K
   dos gêneros exportados nos
       de 1826 e 1827 Nv
Marassanatiba
Mares
        Α
Mariricó
            F
Massarananduba
                  Dv
Mastruço
            F
Matas
        D٧
Meaipe, provoação
- lagoa da
Mechoachão
Medidas v.tb. Pesos e medidas
Melancias
Melindres
Melões
Melvas
Mentrastro
Mergulhão
Mestre Alvaro v. Serra do Meste
   Alvaro
Mestres de carpinteiro da ribeira
Mestres de marcenaria
Mestres de sapateiro
Mexilhão
           Gv
Mi Iho
        Ev. Fv. 0
Minas
        Gv, H
   de esmeraldas
   de ferro
              Н
   de ouro
             Gν
Molina, João de Velasques
Monjardim, Ignacio João
Montanhas
            Fν
Monte da`Penha
                 Αv
Monte Moreno
               Αv
Montes
         Α
Moraes, Francisco de
Moreia
         G
Moscas
Mosquitos
Mostarda
Muqui, rio
             Βv
Música v. Artes e ofícios
```

N Neblinas Nossa Senhora da Boa Morte Mv Nossa Senhora da Conceição Mv Nossa Senhora do Amparo Nossa Senhora do Rosário Nossa Senhora do Rosário dos Pardos Mv Nossa Senhora do Rosário Pretos Μv Nossa Senhora dos Remédios Nossa Senhora Mãe dos Homens Nova Almeida Mv, Tv enseada С rio Βv sesmaria Dv. Obitos em 1827 Oficial de sala Oficios v.tb. Artes e oficios alfaiates cabouque i ros calafates carniceiros ferreiros latoeiros mestres de carpinteiro da ribeira mestres de marcenaria pedreiros pintores N ourives sapateiros seleiros tecelões Olarias Oleo 0 v

Oleo de cupaíba

F

G

Ouro, descoberta de

0nça

Or jevão

Ouriços

- do mar

Ouvidores

Paca Pacobá Paço do Conselho Lv Palacios, Pedro - sua origem Pántanos Papa arroz Papagaios Papajuā Pardos L Parajú Paratudo Parietária Pariparoba Paroba Dv Pau brasil Pau de cravo v.tb. cravo da Índia Pau de óleo Pau ferro Pedreiras Peixada Peixe espada Peixe galo Peixe prego Peixe rei Pensões de engenho Pepinos Ε Peguiá Dν Percevejos Gν Perocão, enseada Perpétuas Perús Pescada P, Pv Pescadores, - costumes dos Pescarias Ρ de redes instrumentos de material de Pesos e Medidas alqueire canada libra quartilho

- vara Pontes, Antonio Pires da Silva v. Silva Pontes **Pintores** N Pimenta Pimentinha v. Inhuiba de rego Pimentel, Manoel Garcia A, Dv, T Pinhão purgante Piolhos G٧ Pique Dν Piúma, enseada de B, Vv povoação de Hv, I B, Hv rio Planices de Carapina Dv de Moribéca do Campo da vila do Espírito Santo Plantas Εv alimenticias especiarias de fiação de tinturaria medicinais venenosas F Poala Polvos Gv Pombas G Pombos, preços dos População Kv, L - aumento da - estrangeiro na provincia do Espírito Santo expostos mapas da K - usos e costumes da Porcos, preços dos Porco do mato Portaria de 10-1V-1823 Portos C, Sv, Vv - de Itacibá - seguro Tv Povoações A, H, Kv - da Serra

- de Aldêa Velha (Nova Almeida)

de Campo do Riacho. de Jucú (Espírito Santo) de Linhares ī de Meaipe (Guarapari) Hv de Moquiçaba (Guarapari) Hv de Piúma (Benevente) de Ponta da Fruta (Espírito Santo) Ηv H, Sv de Viana - de Vitória Т Preguiças Presidente da Provincia do Espírito Santo Lv Pretos forros Κv Procurador da coroa Lv Procuradores Lv Professores Profissionais liberais Provedoria Lv, M - composição da Provincia do Espírito Santo Provisões de 1-VI-1605 Lv de 7-XII-1655 de 15V-1818 de 28-1-1819 de 7-XI-1822 de 22-111-1825 Qv de 14-XI-1826 R٧ Provisório Ev v.tb. gorgulho Pulgas Gv Q Queijo 0 Quina Quri Raposas G Rãs G٧ Rendas da Irmandade da Misericordia N

de Barra de Sata Ana

Rendas públicas

- fontes de Pv, Q, R,

Pv

```
Rendas municipais
- da cidade de S.Mateus
- da cidade de Vitória
- da vila de Nova Almeida
                             Sv
Repolhos
           F
Residências v. Fogos
Riacho
Ribeirão do Carmo
Rios
       В
Rio Aldêa Velha
Rio Anadia
Rio Araçatiba
Rio Barra-seca
Rio Benevente
Rio Caiuaba
Rio Cariacica
Rio Castelo
Rio Comboios
Rio Curubixá-assú
Rio Curubixá-mirim
Rio d'Alva
Rio da Passagem
Rio Doce
          Bv, Gv, I
- enseada do
Rio Espírito Santo
                     B, H, Sv
Rio Guandū
Rio Guarapari
                B, Ev
Rio Iconha
Rio Itabapoana
                 B, Hv
Rio Itapemirim
                 B, Gv, H
Rio Itaúnas
Rio Juparanã
Rio Juparanã-mirim
                     Βy
Rio Jucú
           B, H, Sv
Rio Juculú
Rio Manducongo
Rio Mana-assú
                Βv
Rio Marinho
              Av, Sv
Rio Mariricu
Rio Muqui
Rio Mutum
Rio Nova Almeida
                   B. By
Rio Pancas
Rio Perocão
```

```
Rio Pimentas
Rio Piraquê-assú
Rio Piraquê-mirim
Rio Pongá
            В
Rio Preto
            Bv
Rio Santa Ana
Rio Santa Joana
                  Βv
Rio Santa Maria
Rio Sauanha Bv
Rio S.Agostinho
Rio S.Antonio
Rio S. Domingos
Rio S.João
Rio S.Mateus
               A, Bv, Tv
Rio S.Miguel
Rio Tauá B
Rio Tanque
             Βv
Rodrigues, Jerônimo
                      Tv, V
Rola
       Fν
Rolin, Cosme de Moura
Romeiras
Rosas cheirosas
                  F
Rosas da India
Roscas
         0
Roxinho
          Dν
                   S
Sabão
Sabugueiro
             F
Saçoaiã
Saião
Sal
      Nv. 0
Salmonete
Salsa
        F
Salsa da praia
Salsa parilha
Sanguessugas
                G٧
Santa. Ana
            Βv
Santa Casa de Lisboa
                        Lv, M
Santa Casa de Misericórdia
                            Lv, M,
   Rv. T
São Mateus
             A, I, v.tb. vila de
   São Mateus e Freguesia de São
   Mateus
```

enseada rio Βv Sapateiros Sapos Sapucaia-assû Sapucaia-mirim Sarda Sardinhas Sargentos de ordenanças Sauânha Βv Saudades Seleiros Selo do papel Selvagens v. indios Sensitivas Serra v. Freguesia da Serra, Povoação da Serra Serra do Mestre Alvaro Serras Αv altura das 🖒 Av 🗈 🗅 das Esmeraldas Av Sesmarias de Nova Almeida do marquês de Baependí Dv em Aldêa Velha em Benevente em Guarapari em Itapemirim em Monsaras em Nova Almeida em Viana F na estrada de Minas na Serra no Rio Doce no terno da Cidade Sobro Dv Soito Maior, Frencisco Gv Silva Pontes, Antonio Pires Av, Pv Siza - meia siza Q Subsidios Subsidio literário Subsídio voluntário Q Sucupira Sumacas

Suspiros F

Т

Taboa

- da força militar da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> 1inhas Iv

- da população da provincia do Espfrito Santo em 1824 K

- da população da provincia do Espírito \$anto em 1827 - K

- das latitudes e lengitudes de lugares da província do Espírito Santo C

- dos generos exportados nos anos de 1826 e 1827 Ov

 dos generos importados no ano de 1827 Nv

Tavernas H

Tainhas G

Tamanduás G

Tamarindos F

Tanchagem F

Tapinhoa v. Inhuiba de rego

Tartarugas G

Tatagiba v3F,∷

Tatūs G

Tecelões Nv

Temperatura A

Terra Av

- aspēcto Av, v.tb. Aspēcto do país

colheitas Ev, Fv

- cultivo Ev, Fv

- culturas Ev, Fv

- preparo Ev, Fv

- valor Ev

Tesouro público provincial Q, Rv Topografia do país v.tb Espírito

Santo

Tortulho Fv

Tovar, Manoel de Albuquerque Vieira Q

Traças Gv

Transporte v. condução

Trigo 0

Tupinaquins v. Indios

U

Ubapeba Dv Urucū F Usos e costumes v. Provincia do Espírito Santo

V

Veados G Vedor Vedoria Lv - escrivão da Lν Vendas v. Loges de fazendas secas Ventos Α Vermes Vespas Viana v. Freguesia de Viana e Povoação de Viana Vigārio da vara I, Kv Vilas da Provincia do Espírito Santo

Vila de Benevente Vila de Campos de Guarapari Hv, Sv de Itapemirim H, Hv, E, Gv de Nova Almeida Hv, Dv, Sv de S.João da Barra de S.Mateus I, P, Ov, Sv do Espírito Santo Hv, T, V Vinagre, fabricação Vinhātico Vitória, capital da Província do Espírito Santo A, H, T, v.tb. Distrito de Vitória e Freguesia de Vitória clima loges v.tb. tavernas indiviso E

- população H
- rendas municipais S

Memoria Statistica da Provincia do ES - 1828 - Ignacio Accioli de Vasconcellos Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Memoria Statistica da Provincia do ES - 1828 - Ignacio Accioli de Vasconcellos

Impresso nas oficinas do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL Av. Beira Mar, 2375 - Vitória - Esp. Santo